

ROSELI CECILIA ROCHA DE CARVALHO BAUMEL

**A Identidade Profissional dos Orientadores Educacionais  
de Curitiba segundo sua Formação no Curso de Pedagogia**

Dissertação apresentada ao Curso de Pós-Graduação em Educação do Setor de Educação da Universidade Federal do Paraná, como requisito parcial à obtenção do grau de Mestre.

CURITIBA  
1983

ROSELI CECILIA ROCHA DE CARVALHO BAUMEL

# **A Identidade Profissional dos Orientadores Educacionais de Curitiba segundo sua Formação no Curso de Pedagogia**

Dissertação apresentada ao Curso  
de Pós-Graduação em Educação do  
Setor de Educação da Universidade  
Federal do Paraná, como requisito  
parcial à obtenção do grau de  
Mestre.

CURITIBA  
1983

A IDENTIDADE PROFISSIONAL DOS ORIENTADORES EDUCACIONAIS DE  
CURITIBA SEGUNDO SUA FORMACAO NO CURSO DE PEDAGOGIA

por

ROSELI CECÍLIA ROCHA DE CARVALHO BAUMEL

Dissertaç˜o aprovada como requisito parcial para obtenç˜o  
do grau de Mestre no Curso de Pós-Graduaç˜o em Educação ,  
pela Comiss˜o formada pelos professores:

ORIENTADOR:

---

Prof.<sup>a</sup> Maria do Rosário Knetchel

---

Prof.<sup>a</sup> Rosa Elisa Perrone de Souza

Curitiba, 30 de junho de 1983.

## AGRADECIMENTO

- Aos meus pais e irmãos, com quem aprendi a lutar;
- À minha família - Tchutcho, Orlando Affonso, Lélia Ruth e Romulo Augusto, com quem aprendi a viver a felicidade de realizar;
- Aos meus amigos - em especial, Claraídália e Milena, com quem aprendi a sorrir, nas dificuldades;
- À Universidade Católica do Paraná - em especial - Marilda Behrens e Olinda Túlio, pela aprendizagem do servir;
- Aos Orientadores Educacionais - por ter certeza de que , pude concluir este trabalho, com sua ajuda:
- Aos professores - Maria do Rosário e Rosa Elisa, pelo aprendizado da confiança;
- A todos que me ajudaram,

MEU MUITO OBRIGADA

## S U M A R I O

	Página
TERMO DE APROVAÇÃO.....	i
AGRADECIMENTO.....	ii
SUMÁRIO.....	iii
LISTA DE TABELAS .....	v
LISTA DE QUADROS .....	vi
LISTA DE ANEXOS.....	vii
RESUMO.....	viii
SUMMARY .....	x
I. INTRODUÇÃO.....	1
1. JUSTIFICATIVAS .....	2
2. DEFINIÇÃO DO PROBLEMA.....	8
3. OBJETIVOS .....	10
4. IMPORTÂNCIA DO ESTUDO.....	11
5. QUESTÕES NORTEADORAS .....	13
6. DELIMITAÇÕES DO ESTUDO.....	14
7. DELIMITAÇÕES .....	14
8. DEFINIÇÃO DE TERMOS .....	15
II. REVISÃO DA LITERATURA.....	17
1. PEDAGOGIA E ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL.....	18
1.1. O CURSO DE PEDAGOGIA - PERSPECTIVAS LEGAIS .....	18
1.2. A FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.....	22
1.2.1. A FORMAÇÃO DOS ORIENTADORES EDUCACIONAIS .....	25
1.2.2. A FORMAÇÃO DO EDUCADOR.....	29
2. A ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL.....	40
2.1. ABORDAGENS CONCEITUAIS DA ORIENTAÇÃO .....	40
2.2. ASPECTOS LEGAIS DA ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL . A SISTEMÁTICA BRASILEIRA.....	45
2.3. A PRÁTICA DA ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL .....	48
3. IDENTIDADE PROFISSIONAL.....	57
3.1. A IDENTIDADE - ABORDAGENS CONCEITUAIS .....	57
3.2. A IDENTIDADE PROFISSIONAL.....	64
3.3. A IDENTIDADE ESTUDADA ATRAVÉS DOS PAPEIS .....	67
4. A FORMAÇÃO ACADÊMICA COMO PAPEL DE EXPECTATIVA EM RELAÇÃO AO ORIENTADOR EDUCACIONAL.....	72

Página

<b>III. METODOLOGIA DO ESTUDO.....</b>	<b>75</b>
1. POPULAÇÃO E AMOSTRA.....	76
1.1. PROCEDIMENTOS NA SELEÇÃO DA AMOSTRA.....	77
2. INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS .....	78
2.1. ELABORAÇÃO.....	78
2.2. DESCRIÇÃO DO INSTRUMENTO.....	79
2.3. VALIDAÇÃO DO INSTRUMENTO.....	80
2.4. ESTUDO PILOTO.....	82
2.5. FORMA DE APLICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS.....	83
2.6. PROPOSTA PARA ANÁLISE DOS DADOS.....	84
<b>IV. APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS.....</b>	<b>85</b>
<b>V. ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS.....</b>	<b>97</b>
<b>VI. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES.....</b>	<b>106</b>
1. CONCLUSÕES .....	106
2. RECOMENDAÇÕES .....	113
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	114
ANEXOS .....	119

## LISTA DE TABELAS

	Página
I Número de Orientadores Educacionais egressos do Curso de Pedagogia - Cidade de Curitiba - anos: 1973, 1975, 1978 e 1980.....	76
II Distribuição Aleatória da Amostra - Orientadores Educacionais egressos dos Cursos de Pedagogia, segundo ao e Instituição - Curitiba.....	77
III Identidade Profissional do Orientador Educacional : "o que ele é".....	85
IV Relação entre "o que é" o Orientador Educacional e causa dessa denominação.....	86
V Relação da denominação profissional "EDUCADOR" e preparo acadêmico.....	87
VI Relação da denominação profissional ESPECIALISTA, e, preparo acadêmico.....	88
VII Áreas de competência do Orientador Educacional, segundo sua FORMAÇÃO ACADÊMICA.....	89
VIII Formação acadêmica como expectativa de identidade profissional do Orientador Educacional.....	91
IX Valoração sobre Educador e Especialista, quanto à sua formação.....	92
X Valoração atribuída à Formação Acadêmica do Orientador Educacional, em relação à algumas habilidades...	94

## LISTA DE QUADROS

Página

I	Dispositivos legais sobre a Orientação Educacional no Sistema Educacional Brasileiro.....	47
II	"O que o Orientador é" e respectivas causas.....	90
III	Profissional e áreas de competência, segundo FORMAÇÃO	90
IV	Pontos positivos, negativos e neutros na Formação Aca dêmicas do Orientador Educacional.....	95

## LISTA DE ANEXOS

	Página
I      Decreto Presidencial 72846/73 - Regulamentação da Profissão de Orientador Educacional.....	120
II     Questionário - Forma apresentada aos Juízes para Validação.....	125
III    Questionário - Forma Final.....	133

## RESUMO

A finalidade deste trabalho foi investigar as percepções do Orientador Educacional - egresso do Curso de Pedagogia - quanto à sua identidade profissional: Educador e/ou Especialista , em termos da sua formação acadêmica, na cidade de Curitiba.

Para atingir esse objetivo, realizou-se um estudo de natureza teórico-prática. Paralelamente à revisão da literatura essencial nas áreas de Pedagogia, Orientação Educacional e Identidade Profissional, foi elaborado um instrumento para coleta de dados na realidade.

O instrumento - sob a forma de questionário - colheu dados relacionados a: "o que o Orientador é"; suas percepções quanto a sua formação, e, seu posicionamento quanto à adequação do curso do qual é egresso. A validade de conteúdo foi processada por especialistas da área.

Aplicou-se o questionário a 65 sujeitos provenientes dos Cursos de Pedagogia - Orientação Educacional, de Curitiba, especificamente, das Instituições de Ensino Superior que mantêm esse curso: Universidade Federal do Paraná, Universidade Católica do Paraná e Faculdade Tuiuti. Os sujeitos, sorteados aleatoriamente, são formados nos anos de 1973, 1975, 1978 e 1980, anos esses também sorteados. A população constituiu-se de 326 sujeitos e, a amostragem constituiu-se em 20% da mesma.

Para tratamento dos dados, utilizou-se a estatística descritiva, com ênfase na análise da porcentagem.

Dessa análise, permitiu-se chegar às conclusões, assim sintetizadas:

- Os Orientadores Educacionais egressos do Curso de Pedagogia, de Curitiba - anos de 1973, 1975, 1978 e 1980 - afirmam, na sua maioria, serem Especialistas. Essa denominação é devida à Formação Acadêmica, conforme o evidencia com predominância este estudo.

- Há uma pertinência entre a denominação de Especialista e os pontos trabalhados no Curso da Formação, ou seja, a instrumentalização em técnicas da Orientação.

- Evidenciou-se ser a Formação, um papel de expectativa, à identidade profissional do Orientador Educacional.

- O curso de Formação do Orientador Educacional, segundo resultados deste estudo, deve ser revisto e redefinido em termos de fortalecer os estudos sobre Educação.

Ainda, foi evidenciado, haver uma valorização alta dos Orientadores pesquisados, em termos da importância da atuação do Especialista no contexto educacional.

Recomendações são feitas e sugere-se o desenvolvimento de novas pesquisas sobre o problema.

## SUMMARY

The purpose of this work is to into the perceptions of Educational Guide - coming from an Educational Course - his professional identity: educator and or specialist, and his academic background in Curitiba.

A theoretical and practical study was accomplished to attain this objective. An instrument was elaborated to gather the information within reality, together with a literature review that is essential in the areas of Pedagogy, Educational Guidance and Professional Identity.

The instrument was presented in the form of a questionnaire and it was connected with: "*What is the educational guide professionally*", his perceptions for the background and his position for the fitness of the course that he is coming from . The effectiveness of contents was processed by specialists from this area.

The questionnaire was applied to 65 people who had graduated from Pedagogy - Educational Guidance Course in higher education institutions of Curitiba, that maintain this course: Universidade Federal do Paraná, Universidade Católica do Paraná and Faculdade Tuiuti. The people, who were selected in an aleatory way , graduated in 1973, 1975, 1978 and 1980. These years were chosen by aleatory selection too. The population was formed by 326 people and the sample consisted of 20% of the individuals under consideration.

Descriptive statistic was used with emphasis on the percentage analysis for the result of contents.

This analysis led to conclusions thus synthesized.

- The Educational Guides who had graduated from Pedagogy Course in 1973, 1975, 1978 and 1980 affirm in a great number they are specialists. This denomination is because of the academical background, according to this study.

- There is a pertinence between the denomination of the specialist and the solved matters in the background which are the instruments in Educational Guide methods.

- Background assumes an expecting role for the professional identity of the educational guide.

- Educational Guide Course should be reviewed to accomplish the studies on education. It is necessary to value the performance of the educational guide in educational context.

Advice should be taken and new inquiries should be made for the development of the subject.

## I- INTRODUÇÃO

Os Orientadores Educacionais têm, nos últimos anos, procurado analisar e discutir sobre a sua identidade profissional, no contexto mais amplo da sua ação: seja na escola ou em outro ambiente.

Essa mobilização tem se evidenciado pelo volume de estudos desenvolvidos, como também, pela realização de eventos, cujo tema central se define claramente em "*identidade profissional do Orientador*".

De onde se originou essa questão? Por que há evidente preocupação com esse profissional da Educação? Algumas abordagens ressaltam a formação acadêmica do Orientador - em termos de qualidade e de contexto atual - como direcionador da identidade. Outros estudos apontam a questão dos conteúdos do Curso de Pedagogia, do qual, o Orientador Educacional, atualmente, é egresso - podendo daí haver indicadores para uma identidade desse profissional. Outras análises colocam a política atual de absorção do profissional Orientador, no mercado de trabalho, como condicionante da formação de uma identidade. Aponta-se, também, as tarefas desempenhadas pelo Orientador - notadamente, na Escola - como ponto essencial à definição da identidade. Ressalte-se, que no Ministério do Trabalho procura-se identificar o Orientador como Orientador Profissional, face às características do desempenho deste, desde o ano de 1978.

O tema do presente trabalho foi escolhido pela análise do contexto dessas discussões e, também, a partir da experiência da autora, desenvolvida até esta data, no campo da Orientação Educacional e, no desempenho docente da mesma nos cursos de formação desse profissional.

A abordagem de problemas relativos à posição que o profissional Orientador Educacional ocupa no mundo do trabalho e, por conseguinte, a sua identidade profissional, é uma tentativa de contribuição para a discussão sobre a prática desse profissional no campo da educação e, também, para a análise da própria formação acadêmica do mesmo.

## 1. JUSTIFICATIVAS

O curso de Pedagogia sofreu, nas últimas décadas, mudanças fundamentais na sua estrutura e sentido, as quais vieram tornar instável a própria essência do curso.

Esta questão - essência do curso - refere-se ao "quê" , "por que" e "para quê" do curso de Pedagogia. A discussão desse problema tem sido constante e, abrange o núcleo de significados referentes à Pedagogia, que a diferencia de outras licenciaturas. Desse modo, as questões concernentes ao âmago e objetivo do curso de Pedagogia se encontram obscuros e desconcertantes . Isto se expressa na indefinição do que é um pedagogo ou "o que é um especialista ou técnico em educação".

Cabe ressaltar que, as mudanças foram produzidas conforme o Parecer 252/68, do Conselho Federal de Educação, nos termos de estabelecimento da formação de "*habilitados em áreas específicas do trabalho escolar*".<sup>1</sup>

De outro lado, a reformulação procurou responder as exigências da realidade histórica brasileira, sendo estas traduzidas e interpretadas por alguns autores, como estímulo ou causa para se concretizarem reformas na formação do pedagogo e/ou especialista da Educação.

Historiando tais fatos, observa-se no período anterior à Lei de Diretrizes e Bases - 1961, uma estrutura do Curso de Pedagogia expressa por uma generalidade. As características do Curso não se delineavam com precisão em termos do seu próprio sentido e dos objetivos da formação que ofertava. Apesar de oferecer um expressivo número de disciplinas relacionadas a fundamentos da Educação, no seu aspecto formal - currículo - "*o curso não apresentava consistência ou concentração*".<sup>2</sup>

A busca de alternativas para solucionar essa defasagem, surgiu da necessidade de se encontrar um tipo de terminalidade que desse um cunho específico ao título obtido da formação de Pedagogo.

1. BICUDO, Maria Aparecida V. *Reflexões sobre o curso de pedagogia*. ANDES, Fev. 1981, p. 48.

2. CHAVES, Eduardo O. O curso de pedagogia. Cadernos do CEDES, São Paulo, I (2), 1981, p. 47.

É nesse ponto que se reportam às exigências da realidade histórica brasileira, para, e, na qual, uma reformulação de curso poderia ser idealizada. Essa realidade evidenciou necessidades de uma formação profissional mais técnica, onde a especialidade era vista e aceita como resposta às demandas do sistema sócio-político-educacional expressas no Plano Nacional de Desenvolvimento (1971).

O curso de Pedagogia caracterizar-se-ia, então, como aquele que formaria um profissional da Educação, e, compreenderia a educação como um todo, isto é, seria capaz de agir na escola, com eficiência e, nos diversos campos da sociedade. A formação técnica ou especializada - das habilitações, como a Orientação Educacional - seria a instrumentalização necessária para atuar nos setores especializados que a sociedade exigia, no momento.

O Parecer 252/69 que formaliza a reforma do Curso de Pedagogia vale-se das determinações da Lei 5540/68, no que concerne à organização de cursos profissionais, "*destinados a proporcionar habilitações de grau superior*" (art. 23 § 1º), para configurar o quadro até hoje existente: a composição curricular de um curso, com duas partes distintas: uma, denominada comum, onde permanecem as disciplinas relacionadas aos fundamentos da Educação; e, outra, diversificada - voltada à formação dos chamados especialistas (no Parecer, as chamadas "*habilitações*") da Educação: o Orientador Educacional, o Administrador Educacional, o Supervisor Escolar e o Inspetor Escolar.

Em consequência, criou-se uma dualidade, discutida e criticada pelos próprios especialistas: de um lado, a formação pedagógica a qual, pode garantir o domínio nas denominadas ciênc-

cias da Educação. De outro lado, a formação de especialistas, a nível de graduação, considerando uma divisão do todo, na ação educativa escolar.

Esse contexto trouxe a formalização de um curso, que passou a ser considerado insatisfatório, para atender às contingências do momento histórico da Educação brasileira. Essas contingências se evidenciam pelo volume de discussões em eventos vários, sobre o tema, notadamente para a Orientação Educacional, cujos profissionais questionam exaustivamente seu papel e sua atuação na Educação escolar.

A necessidade de reflexões e mudanças se configura no desenvolvimento de críticas, debates institucionais e estudos, manifestos em eventos específicos que, sob o tema geral - "*estudos sobre o Curso de Pedagogia*" - traz decorrências explícitas e diretas sobre o especialista Orientador Educacional. A I Conferência Brasileira de Educação, desenvolvida entre 31 de março a 03 de abril de 1980 mobilizou a formação de um Comitê Nacional que "*articula as atividades dos educadores e educandos no processo de mudanças do Curso de Pedagogia*" (ANDES, 1981). Desse Comitê houve uma mobilização em torno de outros Comitês, nos respectivos estados, sensibilizando e mobilizando os educadores a um posicionamento na definição da formação do educador.<sup>3</sup>

3. SILVA, Jefferson Ildefonso da. Ação conjunta na formulação de propostas da formação do educador. Cadernos do CEDES, São Paulo, I:(2), p.7.

Também em reuniões, encontros ou outros eventos patrocinados por associações de classe, como em Congressos e Encontros Brasileiros de Orientadores Educacionais, em especial, os desenvolvidos em Belém do Pará - 1973 e em Belo Horizonte - 1980, um dos temas centrais foi a formação do profissional da Educação.

Já se ressalta, então, a importância do tema - identidade profissional do Orientador Educacional - constituindo-se uma problemática relevante e oportuna. Mas, pode-se verificar, nas suas dimensões que, a abrangência e a complexidade da problemática abordada, a tornam de difícil análise, o que mantém a questão em aberto, apesar de todos os esforços até agora desenvolvidos, nos diversos níveis, ou seja, em mobilização isolada e, até a nível nacional. A problemática atinge dimensões que implicam em um exame desde o sentido filosófico do curso como um todo até a própria estrutura e os aspectos formais e curriculares do referido curso. As questões de visão filosófica se configuraram em problemáticas relacionadas ao "por que" do Curso de Pedagogia, ao problema de caracterização do profissional desta área: um especialista da Educação? Um educador?

Nesse sentido, o Professor Valnir Chagas, no próprio Parecer 252/69 admite que "*a profissão correspondente ao Setor de Educação é uma só, podendo exigir modalidades de capacitação*". Este alerta implica em uma posição legal sobre quem é o profissional da educação.

Tais questões reforçam a possível dualidade na formação pedagógica, já aqui citada: é de se supor que, a pessoa formada no Curso de Pedagogia, não teria, em relação aos egressos do curso existente anteriormente à reformulação, uma identidade

profissional de educador. Isso se justifica, por diversos fatores, desde a classificação desse profissional como especialista, até a questão do domínio dos conteúdos específicos da Educação. BICUDO (1980) se posiciona ante tal situação, comentando:

*"... com a reformulação do Curso de Pedagogia, houve um afastamento ainda maior do significado do núcleo de Pedagogia. Este significado se perdeu nas especializações, e nas partições, nas divisões de áreas, nas sub-divisões de disciplinas, nas exigências de horas aulas e de número de créditos. Instaura-se, concomitantemente, com esta super-segmentação, uma perspectiva quantitativa passando-se a dar importância ao número não só de créditos, mas, de alunos por professor".*

E, ressalve-se, o Parecer 252/69 indica um só profissional formado no Curso de Pedagogia. O fato principal é que a especialização é terminal no curso.

Ora, a questão educador X especialista, neste quadro, se delineia como contraditória e até, radical.

Cabe, então, examinar as questões básicas: quem é o profissional chamado educador? O especialista da educação pode ser identificado como educador? Ou, genericamente, como se caracteriza a identidade profissional do especialista?

Atualmente, a questão acima apontada como contraditória, é reforçada pelas definições de Educador e de Especialista.

O educador é o profissional que deve ter sólida fundamentação teórica desenvolvida a partir e para as exigências do contexto educacional da realidade brasileira.<sup>4</sup> É o profissional

4. SAVIANI, Dermeval. Estratégia para a reformulação dos cursos de Pedagogia e Licenciatura: formar o especialista e o professor no educador. ANDES, São Paulo, p. 3.

competente no trato das questões da Educação, com genuínas preocupações nesse campo, procurando formas e alternativas adequadas face às constantes indagações da sociedade.

O Especialista da Educação é o profissional que buscou as habilitações específicas ou especialidades pedagógicas, constantes da parte diversificada, professionalizante, do Curso de Pedagogia. Esse profissional deve compreender problemas, alternativas, métodos e técnicas relativos aos processos de orientação do ser humano, coordenação e supervisão das ações docentes e, direção e controle das escolas, -sejam de 1º e/ou 2º graus.

Todos esses questionamentos sugerem uma problemática importante: a identidade profissional, que passa a ser, uma das dimensões importantes de toda a discussão em torno da formação do Especialista, da consistência do curso em termos de conteúdos, e até do papel do profissional questionado, no contexto social, entre outras.

## 2. DEFINIÇÃO DO PROBLEMA

Questionar sobre identidade profissional, exige análise de alguns pontos importantes, para este estudo: o desenvolvimento dessa identidade e, a formação da mesma.

A identidade profissional é desenvolvida em um processo contínuo, em dependência a uma constante reflexão sobre o que o profissional é. Esta posição de ser algo, decorre da relação que o indivíduo formula em suas interações com o meio (Lück

1981); também, pode ser desenvolvida pelo conjunto de habilidades e conhecimentos que o indivíduo adquire na sua formação; e, basicamente, pela caracterização atribuída à profissão como tal, e, pela qual, a pessoa optou. A identidade profissional se desenvolve, também pelo que o profissional é denominado de fato e de direito, isto é, o que a denominação legal desse profissional.

É, então, ressaltada a necessidade de se analisar a questão de como o profissional Orientador Educacional se vê ou percebe que é, em relação às expectativas que os outros têm dele, num contexto social mais amplo, em outras palavras, qual a sua identidade profissional. O problema, objeto deste estudo, se expressa nos seguintes termos:

- Que identidade o Orientador Educacional - egresso dos Cursos de Pedagogia - percebe com mais relevância na sua profissão: Educador e/ou Especialista?

Justifica-se a escolha da problemática, segundo critérios de atualidade e relevância da mesma.

O critério de atualidade se expressa pela posição de realce e lugar central do tema: a identidade profissional do Orientador Educacional - na discussão e análise dos problemas que afetam a educação brasileira, na atualidade. Essa questão tem mobilizado desde legisladores, estudantes e, muito mais, os próprios profissionais, no sentido de rever, repensar sua posição no sistema educacional. Um estudo desta natureza pode e deve ofertar subsídios sobre o tema em questão às possíveis reformulações do Curso de Pedagogia como a proposta, em nível regional, em 1981, ainda não concluída.

A relevância do estudo se evidencia pela provável utilidade do material, às discussões e análises sobre a identidade profissional do Orientador Educacional, dado o tempo de atuação desse profissional na escola brasileira. Também, as contingências do atual momento histórico da Educação caracterizado pela busca de redimensionamentos da formação, da atuação, dos papéis do profissional da Educação; pela revisão do conceito de educador, de especialista ou técnico da Educação e do ato de educar, expressam a importância do tema. De outro lado, sendo o Orientador Educacional - o profissional que conquistou seu lugar na ordem temporal e espacial da Educação formal, há que se destacar como necessidade, de se estudar o seu significativo papel no aprimoramento e qualidade do processo pedagógico das escolas , sejam a que grau se referirem.<sup>5</sup>

### 3. OBJETIVOS

Os objetivos deste estudo centram-se em:

- investigar a percepção dos Orientadores Educacionais , quanto a sua identidade profissional: Educador e/ou Especialista em Educação;

5. SEVERINO, Antonio Joaquim. Os equívocos do novo sistema de preparo de especialistas em educação. Educação e Sociedade, III (9), maio/1981, p. 167.

- investigar as percepções dos Orientadores Educacionais, quanto à sua identidade profissional, relacionada esta à formação acadêmica, configurada como papel de expectativa à atuação dos mesmos;
- analisar o nível de consistência do curso de formação do Orientador Educacional - atualmente, o curso de Pedagogia - relacionada à identidade profissional percebida por este: Educador e/ou Especialista.

#### 4. IMPORTÂNCIA DO ESTUDO

Embora citado, neste trabalho, a realização de eventos unificadores da classe dos Orientadores Educacionais, nesta última década, os Congressos e Encontros Nacionais, os Seminários Regionais e outros, indica as necessidades desses profissionais - definidas em conclusões - quanto à revisão dos currículos da formação dos Orientadores, principalmente, no sentido do profissional dominar o campo da Educação. Isso é ressaltado, com ênfase, nas conclusões do VII Encontro Nacional dos Orientadores Educacionais, realizado em Belém do Pará, em 1978, como resposta às questões, já em discussão, em torno da ação do Educador e sua formação e, muito mais, sobre o próprio Curso de Pedagogia.<sup>6</sup>

6. Anais do VII Encontro Nacional dos Orientadores Educacionais. Belém do Pará, Jul. 1978 (in mimeo.).

Dessa forma, já se observa um posicionamento sobre a questão: "*profissional da Educação*". Os trabalhos até hoje desenvolvidos - notadamente, os relativos ao I Encontro Regional dos Orientadores Educacional - Região Sul - (Curitiba, 1981) permitem formular um quadro teórico sobre a identidade profissional do Orientador. Entretanto, é necessário ser desenvolvida uma análise objetiva na realidade, isto é, com dados empíricos, coletados a partir dos próprios Orientadores Educacionais. Estes argumentos vêm reforçar a importância deste estudo.

De outro lado, a reformulação do curso de Pedagogia e a redefinição das funções relativas ao especialista em Educação já foram a tônica dos Pareceres e Indicações de Valnir Chagas<sup>7</sup>, no mesmo ano.

É de se deduzir que, há um trabalho cumulativo sobre a identidade profissional do Orientador Educacional. Já se citou, nesta introdução, sobre o volume de eventos, estudos e questionamentos sobre a questão.

Os estudos citados, bem como, a posição de alguns autores sobre o tema, os quais focalizam o profissional "*educador*", a percepção dos especialistas, num contexto de teorização, apoiam a idéia deste trabalho, desenvolvido na realidade prática e operacional do Orientador Educacional.

7. CHAGAS, Valnir. A formação do educador. São Paulo, Atlas, 1978.

## 5. QUESTÕES NORTEADORAS

De acordo com a estrutura atual do Curso de Pedagogia, a formação do Orientador Educacional se desenvolve nesse curso , isto é, os acadêmicos devem fazer oção às chamadas habilitações em geral, a partir do 5º período, ou, falando em anualização , no 3º ano.

Isto significa que a formação dos "Especialistas em Educação" se processa em um tempo compreendido de um a dois anos ou, explicando em termos de períodos, de 02 a 04 períodos, so - frendo assim, alguns ataques dos teóricos.

Tal situação suscitou algumas questões, centro de análise deste trabalho:

- a) Haverá necessidade de mudar a formação do Orientador face a sua identidade profissional?
- b) A formação atual do Orientador Educacional direciona sua identidade profissional?
- c) Que conteúdos podem ser considerados adequados para fazer do Orientador um Educador Especialista?

A análise das respostas dadas pelos Orientadores Educacionais, nos instrumentos da pesquisa, permitiu responder-se a essas questões, como se evidencia no próprio decorrer do trabalho, em especial, no capítulo da análise dos resultados, das conclusões e das recomendações.

## 6. LIMITAÇÕES DO ESTUDO

As limitações deste trabalho se relacionam à generalização dos seus resultados.

A insuficiência de tempo e limitação dos recursos financeiros permitiram a coleta de dados na cidade de Curitiba , o que trouxe decorrências de restrição na validade dos resultados alcançados, para outras realidades. Dessa forma, a generalização se torna possível para contextos semelhantes.

## 7. DELIMITAÇÕES

Este estudo analisou as possíveis interferências da formação acadêmica do Orientador Educacional na sua identidade profissional, especificamente dos Orientadores egressos do Curso de Pedagogia, sem considerar os demais formados pelos Cursos de Orientação Educacional a nível de Pós-Graduação, existentes antes do ano de 1969. Os egressos são formados nos anos de 1973 , 1975, 1977 e 1980, anos estes definidos por sorteio.

## 8. DEFINIÇÃO DE TERMOS

Considera-se como definições conceituais, básicas para este trabalho os seguintes termos:

Curso de Pedagogia: em relação a um curso específico, refere-se à licenciatura ofertada pelas Instituições de Ensino Superior e, afeta, em geral, juridicamente a órgãos denominados : Setor, Instituto, Centro ou Departamento de Educação. Tem regulamentação específica definida no Parecer 252/69.

Habilidades Específicas: "capacitação para o exercício profissional na(s) área(s) abrangida(s) pelo currículo do curso de Pedagogia", segundo o próprio Parecer 252/69.

Orientação Educacional: há duas acepções do termo:

- relativa à habilitação profissional ofertada no currículo de Pedagogia, constituindo-se portanto em um campo de especialidade educacional, com ênfase na área de assistência e ajuda do ser humano.

"Assistência individualizada para que cada ser humano seja capaz de tornar-se consciente das suas necessidades e possa formular e alcançar seus objetivos pessoais e imediatos". (Jones 1971).

Essa assistência pode ser processada em âmbito escolar e/ou fora dele.

Educador: profissional que desenvolve as ações educativas, como professor nos diversos níveis do sistema educacional, como especialista em áreas específicas abrangidas pela administração escolar, supervisão escolar, pela orientação educacional ou outra.

Especialista da Educação: profissional instrumentalizado para atuar em setores especializados da escola e/ou fora dela, habilitado nas especialidades ofertadas no Curso de Pedagogia e, cuja habilidade essencial seria a de domínio dos problemas, alternativas, métodos e técnicas daquelas especialidades.

Formação: dois aspectos a serem definidos:

- Formação acadêmica: "processo e resultado dos estudos gerais e específicos em uma área particular, feitos pelo sujeito, desenvolvendo uma competência em uma ou mais disciplinas teóricas, científicas como também uma cultura geral". (Mialaret, 1977).

- Formação pedagógica - conjunto dos processos que habilitam o sujeito ao exercício de uma atividade profissional no campo da Educação.

Para direcionar os estudos desenvolvidos nesta pesquisa, a formação é aceita como um dos elementos constituintes do que se chama expectativa de papel em relação ao sujeito.

A formação acadêmica constitui-se na prescrição do papel social, isto é, por ela, define-se ao indivíduo o que se espera no seu papel, até seus direitos.

Identidade Profissional: processo contínuo na vida de um indivíduo, desenvolvido pelo sujeito em termos do que o profissional é. Pode ser formada pela denominação atribuída legalmente ao profissional.

## **II. REVISÃO DA LITERATURA**

A revisão da literatura foi norteada pelos objetivos propostos neste trabalho.

Abrangeu, em decorrência, as seguintes áreas:

1) Relação Pedagogia - Orientação Educacional - a partir de uma perspectiva histórica - relativa ao Curso de Pedagogia e à Orientação Educacional, onde se procurou demonstrar a interrelação desses dois campos, enfatizando-se aspectos relativos à formação atual dos Especialistas da Educação, bem como o problema da formação do Orientador Educacional.

2) A Orientação Educacional: desenvolveu-se uma análise do contexto da Orientação, a partir da sua conceituação até abranger um estudo das atribuições desse profissional, e, seu contexto atual, em termos de prática.

3) A Identidade Profissional: analisou-se o conceito de identidade, seu processo de formação. Houve necessidade de se indicar um estudo da identidade profissional através dos papéis, justificando-se tal abordagem, pelas "expectativas de papel" determinadas pela formação do Orientador Educacional.

4) A formação acadêmica como papel de expectativa em relação ao Orientador Educacional.

## 1. PEDAGOGIA E ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL

### 1.1. O CURSO DE PEDAGOGIA - PERSPECTIVAS LEGAIS:

O Curso de Pedagogia, considerado licenciatura, desde sua última regulamentação, sofreu reformulações, a nível nacional, com legislação específica, em três oportunidades: nos anos de 1939, 1962 e 1969.

A matéria relativa a cada regulamentação pode ser assim sintetizada:

a) Em 1939, o Decreto-Lei nº 1190, de 04 de abril veio a organizar a Faculdade Nacional de Filosofia da Universidade do Brasil. Também o mesmo ato instituiria um chamado "*padrão federal*" para os currículos básicos dos cursos oferecidos pelas instituições de ensino superior brasileiras.

O esquema desse currículo instituiu um curso de duração de três anos, incluindo-se entre eles, o de Pedagogia, no fim do qual, o sujeito obtinha o Bacharelado. Para obtenção do título de Licenciatura, havia mais um ano chamado "*Curso de Didática*", o que contribuiu para que esse esquema passasse a ser denominado de "3 + 1". O Bacharel em Pedagogia era denominado "*técnico em educação*", sem serem mais definidas e precisas suas funções. O Licenciado em Pedagogia obtinha o direito de lecionar em Escolas Normais.

Essa regulamentação esteve em vigência durante vinte e três anos. O aluno do Curso de Pedagogia estudava uma disciplina específica, alvo de muitas críticas na época da vigência do currículo, denominada "*Didática da Pedagogia*".

b) A segunda regulamentação se refere à aprovação pelo Congresso Nacional em 1961, da Lei de Diretrizes e Bases - Lei 4024/61. Em decorrência da vigência da nova Lei de Ensino no Brasil, o Conselho Federal de Educação determinou "*curriculos mínimos*" para vários cursos, entre os quais, o de Pedagogia. Surge, então, o Parecer 251/62 de autoria do Professor Valnir Chagas, passando a vigorar a partir de 1963.

O próprio Parecer indica no seu conteúdo, algumas críticas ao Curso de Pedagogia em termos de inconsistência de conteúdos, e, mesmo, descaracterização em relação aos próprios objetivos. Há questionamentos em torno da formação do professor primário em curso superior, como também, acrescenta que, algumas disciplinas auxiliariam a tornar mais autêntico o professor formado para atuar nos Cursos Normais.

Havia um currículo mínimo para o Curso, e, aos alunos interessados na Licenciatura eram acrescidas ao Currículo, as disciplinas Didática e Prática de Ensino. O aluno interessado apenas no Bacharelado - obtendo o título de técnico educacional\*, ainda sem atribuições definidas - estaria dispensado dessas matérias.

\* O grifo é nosso.

c) O ano de 1969 traz a vigência da Reforma Universitária, instituída pela Lei 5540/68. Procedeu-se, daí, a uma reformulação geral dos currículos mínimos vigentes no Ensino Superior, em atendimento aos princípios da Reforma.

O Parecer que traz nova regulamentação para o Curso de Pedagogia é o de número 252 e, de autoria do Professor Valnir Chagas.

Este Parecer traz comentários sobre o Parecer anterior no que se refere ao esforço "*na formação do mestre primário em grau superior*" (Parecer 252/69 - II seção). O Professor Valnir Chagas comenta a parte relativa à formação de especialistas que, segundo o autor terminou caracterizando-se por uma "*fluidez*", decorrente da própria Lei de Ensino - LDB - a qual não consubstanciou a formação e as funções técnico-especializadas na área pedagógica.

A Lei 5540/68 procurou eliminar essa chamada indefinição ou, como no dizer do Conselheiro Valnir Chagas, essa "*fluidez*", em seu artigo 30, em especial e, que dispõe:

*"A formação de professores para o Ensino de 2º Grau, de disciplinas gerais ou técnicas, bem como o preparo de especialistas destinados aos trabalhos de planejamento, supervisão, administração, inspeção e orientação, no âmbito de escolas e sistemas escolares far-se-á em nível superior".*

Assim sendo, o Parecer 252/69 traz uma formalização do currículo em uma parte comum e outra diversificada. A primeira é constituída por matérias chamadas básicas e, relativas ao campo da Educação; a segunda por matérias profissionalizantes e,

em correspondência às especialidades pedagógicas, claramente explicitadas na Lei 5540/68. Exceptuou-se a habilitação de Planejamento Educacional a ser desenvolvida a nível de Mestrado.

As cinco habilitações indicadas seriam:

1. Ensino das disciplinas e atividades práticas dos cursos normais.
2. Orientação Educacional.
3. Supervisão Escolar.
4. Administração Escolar.
5. Inspeção Escolar.

É de se ressaltar que o Parecer abre perspectivas para a criação de outras habilitações, por iniciativa do próprio Conselho Federal de Educação ou das Instituições de Ensino Superior.

Outras disposições do Parecer 252/69, em termos de exigências, são duas, a saber:

1) Obrigatoriedade da prática das atividades correspondentes às várias habilitações, sob a forma de estágio supervisionado, abrangendo, "no mínimo, '5% (cinco por cento) da duração fixada para o curso em cada caso".

2) Obrigatoriedade da "*experiência de magistério*" - no caso da Orientação Educacional: "*não inferior a um ano letivo, anterior ao ingresso no curso ou à obtenção do diploma*". O nível da experiência no magistério está em aberto.

A duração mínima do Curso deverá ser de 1.100 horas (não mais anos) em curta duração e 2.200 horas em duração plena.

O estudante pode obter, no máximo, duas habilitações, porém há possibilidades do mesmo regressar à instituição para obter as demais habilitações.

Há que se registrar a existência de Indicações e Resoluções aprovadas pelo Conselho Federal de Educação, porém, não homologadas pelo Ministério da Educação, e, decorrentes do Parecer 252/69. A existência dessas Indicações (sucessivas, de 1965 a 1976) bem evidenciam a importância do problema em termos de debates e revisão da formação pedagógica.

## 1.2. A FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Os primórdios da formação de um profissional que tratasse de "assuntos especiais" na Educação, são apontados na titulação recebida pelo estudante do Curso de Pedagogia, na sua primeira reformulação. Apesar da indefinição das funções do técnico em Educação, houve, por algum tempo, a aceitação desse profissional como um especialista.

A procura de uma solução que viesse sanar a situação de se formar um técnico com múltiplas funções, nenhuma delas claramente definida, estaria consubstanciada em um curso destinado à formação de profissionais da educação com habilitações específicas. Essa solução, na realidade, pode ser interpretada como um desdobramento da função antiga de técnico. Daí, que, a problemática parecia estar resolvida em tese.

Em 1962, na segunda reformulação do Curso de Pedagogia e, com a Reforma do Ensino - LDB, já se sentiu a preocupação das Faculdades de Educação. Essa preocupação foi evidente com as

ofertas de cursos para profissionais da Educação. É nesse contexto que se constata a existência de cursos de Orientação Educacional, em 1965, num total de oito Faculdades de Filosofia , do país.<sup>8</sup>

É necessário ressaltar que, o contexto social sofreu profundas modificações, até no âmbito da economia, notadamente no Brasil, na década de 60. As mudanças no contexto político trazem novos planos para a economia. Observa-se, então, que, há uma tendência a valorizar as especialidades, com vistas a atender o momento histórico, de mudanças até radicais.

Assim, uma reforma no Curso de Pedagogia, causada pela Reforma Universitária ajustar-se-ia aos objetivos de incremento ao tecnicismo, à formação profissional mais técnica, que vem , ser reforçada a nível da Educação, na Reforma do Ensino - Lei 5692/71, que fixa Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Assim, na época em que sofreu sua terceira reformulação, o Curso de Pedagogia estaria adequado ao momento histórico. O I Plano Nacional de Desenvolvimento (1971) propôs grandes programas de investimento com prioridades no incremento, no desenvolvimento e na inovação da tecnologia no sistema econômico.<sup>9</sup> As justificativas indicadas no Anteprojeto da Reforma do Ensino consolidaram a visão tecnológica imperante no Brasil, ou seja , nesse estágio de país em desenvolvimento.

8. BENKO, A. apud CARVALHO, Helena W. Mosca de. Funções da Orientação Educacional. Tese de Professor Assistente, p. 41.

9. TORLONI, Hilário. Estudo de problemas brasileiros. p. 71-93.

Daí, surge uma formação dos Especialistas "compartimentalizada" no Curso de Pedagogia, formalizando, no dizer de D'Anto la (1979) "... os Pedagogos se viram coagidos a adquirir as novas habilitações, criando a famosa corrida às habilitações".

O curso ficaria dividido em duas partes, introduzidas por justaposição à sua antiga estrutura, claramente caracterizadas como uma parte com tendência generalista e de outro lado uma parte com tendência tecnicista, quase se podendo dizer, que, consi derou as habilitações como especializações fragmentadas.

Esta situação tem sofrido, nos últimos tempos, uma críti ca acentuada, como, no dizer de Saviani (1980):

"... com a reformulação do Curso de Pedagogia, ficou di luida a formação básica, a fundamentação teórica, em benefício da formação de técnicos em habilitações que, entretanto, carecem de especificidade quer teórica (epistemológica), quer práti ca (empírica)."

Quanto a sua estrutura curricular o Curso se define em sua composição com uma parte comum a todas as modalidades de habilitação e outra diversificada em função da habilitação especí fica.

A parte comum abrange as matérias de Sociologia Geral; Sociologia da Educação; Psicologia da Educação; História da Edu cação; Filosofia da Educação e Didática.

A parte diversificada comprehende, segundo a modalidade de habilitação específica e conforme as possibilidades de cada instituição, duas ou mais dentre as matérias e atividades: Es trutura e Funcionamento do Ensino de 2º Grau; Estrutura e Fun

cionamento do Ensino Superior; Princípios e Métodos de Orientação Educacional; Princípios e Métodos de Administração Escolar; Administração da Escola de 1º Grau; Princípios e Métodos de Supervisão Escolar; Supervisão da Escola de 1º Grau; Princípios e Métodos de Inspeção Escolar; Inspeção da Escola de 1º Grau; Estatística Aplicada à Educação; Legislação do Ensino; Orientação Vocacional; Medidas Educacionais; Currículos e Programas; Metodologia do Ensino de 1º Grau; Prática de Ensino de 1º Grau (Estágio).

Esta composição ressalta, claramente, o objetivo do curso em "*formar o especialista no professor*".

#### 1.2.1. A FORMAÇÃO DOS ORIENTADORES EDUCACIONAIS

A formação acadêmica do Orientador Educacional tem sido objeto de textos legais e, justamente por isso, teve um tratamento, por assim dizer, especial. A decorrência de tal tratamento é a de interrelacionar-se a formação com as exigências do exercício profissional.

O primeiro texto legal é a Portaria 105 do Ministério da Educação e Cultura, de 13 de março de 1958. Não havia matéria relativa à formação e sim ao exercício profissional. Tem-se, então, que, a Diretoria do Ensino Secundário do Ministério da Educação e Cultura efetivava o registro de orientador, condição essencial para o exercício profissional. Para a obtenção desse registro, eram condições essenciais: - exercício efetivo de dois anos\* no magistério secundário; - um dos títulos:

\* O grifo é nosso.

- certificado comprobatório do candidato ter realizado , com aproveitamento, de, no mínimo, um ano, Curso de Formação em Orientação Educacional, com Estágio, em anexo ao diploma de licenciado por Faculdade de Filosofia;
- prova de habilitação em concurso de provas e títulos para o exercício da função de Orientador em estabelecimento oficial.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação de 1961 (Lei nº 4.024) indicaria matéria relativa à formação do Orientador Educacional. Em seus artigos 62 e 63 dispunha que a mesma deveria ser distinta para o primário - com cursos ofertados nos Institutos de Educação; e, para atuar no ensino secundário, a formação deveria se processar em Curso de Pós-Graduação, nas Faculdades de Filosofia, ao qual teriam acesso licenciados em Educação Física, Ciências Sociais, Filosofia, Pedagogia, Psicologia, como também Inspetores Federais, todos com, no mínimo, três anos de experiência docente. Não havia disposições sobre o exercício profissional. É, nesse período - como se citou no capítulo anterior - que, as Faculdades de Filosofia ofertam cursos de Orientação.

A Portaria 137 do Ministério da Educação e da Cultura de 06 de junho de 1962 se refere à realização de prova de suficiência, ao se constatar número insuficiente de diplomados na área. Quanto à formação, ainda, este ato legal dispõe sobre a citada prova de suficiência, a qual deve ser demonstrada pela aprovação em curso especializado de, pelo menos um ano, nas Faculdades de Filosofia, com estágios supervisionados e abertos a professores portadores de registro definitivo.

A partir de 1963 há uma série de atos legais que consolidam a Orientação Educacional como um campo profissional.

A regulamentação da profissão definida pela Lei 5564 de 21 de dezembro de 1968 confirma os dispositivos da Lei de Diretrizes e Bases de 1961 quanto à formação dos Orientadores; ainda, a mesma Lei estipula que o exercício profissional é atribuição exclusiva dos profissionais a que se refere.

A reforma universitária - Lei 5540 de 28 de novembro de 1968 dispõe sobre a formação dos especialistas em educação, em cursos de nível superior (art. 30).

Em 1969, na terceira reformulação do Curso de Pedagogia, passam os Orientadores Educacionais a serem formados no mesmo, fazendo parte das especialidades pedagógicas, assim denominadas no próprio Parecer 252/69. A Orientação Educacional é uma habilitação pedagógica e em termos de conteúdos no seu curso, está afeta à parte comum e à parte diversificada, "compartimentos" do Curso de Pedagogia. Não há diferença, em termos de curso, para formação do orientador educacional, para o ensino médio e primário. As disciplinas obrigatórias relativas à habilitação específica (Art. 3º - Parecer 252/69) são as seguintes:

- Princípios e Métodos de Orientação Educacional;
- Orientação Vocacional;
- Medidas Educacionais e a prática nas atividades específicas, sob forma de Estágio Supervisionado.

Ainda, há a acrescentar dois outros atos legais, de importância no que se refere à formação do Orientador Educacional: a Lei 5692 de 11 de agosto de 1971, a qual fixa Diretrizes e

Bases para o ensino de 1º e 2º Graus, e, em seu artigo 33, e , consagra o termo especialistas em Educação, prescrevendo sua formação em curso superior de graduação ou de pós-graduação.

Finalmente, o Decreto 72846 de 26 de setembro de 1973 , cuja matéria principal é a regulamentação da Lei 5564, que provê sobre o exercício profissional de orientador educacional , nos seus artigos 2º e 3º aponta as modalidades da formação do Orientador, nos seguintes cursos:

a) de Pedagogia, com habilitação em Orientação Educacional;

b) de pós-graduação em Orientação Educacional ministrado por estabelecimento oficial ou reconhecido, devidamente credenciado pelo Conselho Federal de Educação;

c) especial no exterior, com diploma revalidado, na forma da legislação em vigor;

d) dos tipos previstos pelos artigos 63 e 64 da antiga LDB (Lei 4024 de 20 de dezembro de 1961).

De outro lado, o tema formação do Orientador Educacional tem sido motivo de discussões em eventos da própria classe, em anos consecutivos. Foi tema central, do Encontro Nacional de Orientadores Educacionais, em Salvador no ano de 1975, onde já se apontavam críticas quanto às defasagens que o curso de Pedagogia apresentava, precisamente, no tocante ao conhecimento crítico que o profissional deve ter de sua realidade e das suas relações com a mesma. Em 1973, no V Congresso Brasileiro de Orientação Educacional, realizado em Curitiba, os Orientadores admitem a necessidade de reformulação dos Cursos de Pedagogia, para novos campos da Orientação, até na empresa. Em 1979, em Belém

do Pará, no VII Encontro Nacional de Orientadores Educacionais, o tema formação do Orientador foi o central, gerando um posicionamento crítico dos participantes, nas conclusões do mesmo, em torno da revisão das atuais alternativas da formação dos especialistas da educação. Em 1980, no 6º Congresso Brasileiro de Orientação Educacional, novamente os participantes, por assim dizer, insistem na revisão do Curso para formar esses profissionais, lançando uma conclusão dos estudos feitos nesse evento, pelos professores das Instituições de Ensino Superior de todo o Brasil e, ligados à Orientação Educacional e, outras especialidades. No 1º Encontro Regional de Orientação Educacional, congregando profissionais da área, dos Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, realizado em Curitiba, em 1981, as conclusões gerais retornam ao tema, colocando na íntegra algumas recomendações como:

- às Universidades e demais agências responsáveis pela formação dos Orientadores Educacionais devem fazer uma revisão dos seus currículos, de maneira a promover a formação profissional, de acordo com as necessidades e realidade sócio-econômico-político-educacional brasileira.

#### 1.2.2. A FORMAÇÃO DO EDUCADOR

A atual estrutura do Curso de Pedagogia - com ênfase na formação de especialistas - faz ressaltar uma preocupação, qual seja, de habilitar o educador para funções específicas, fugindo assim, a um quadro geral da educação, no qual, é imprescindível esta figura.

Pode-se observar - isto em relação aos que trabalham na licenciatura de Pedagogia - que, os alunos cursam o maior número de habilitações ao mesmo tempo, concorrendo desta forma, para uma pulverização nos seus conhecimentos teóricos e no treinamento de habilidades necessárias para o desempenho de uma habilitação.

É necessário, então, se questionar sobre a formação do educador - no que consiste e, que alternativas podem ser selecionadas e viabilizadas nesse processo.

A formação dos educadores surge, atualmente, no contexto do debate sobre o Curso de Pedagogia. E esse contexto tem se delineado em dois caminhos ou sentidos: o da reformulação da estrutura curricular na qual se desenvolve a citada formação e, até, a análise, a revisão e redefinição dos papéis e funções dos especialistas da educação, já, objeto de tratamento legal pelo Conselho Federal de Educação e, atualmente, objeto de mobilização de estudos sob o patrocínio do Ministério da Educação e da Cultura. Esses debates não são novos. O I Seminário de Educação Brasileira, realizado em 1978, na Universidade Estadual de Campinas desencadeia um movimento de estudos sobre reformulação dos Cursos da Formação do Educador, em outras Instituições de Ensino Superior, como a Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, a Universidade Federal da Bahia, entre outras. A consciência de que "a situação atual mostra que os educadores e educandos não querem permitir que as decisões, a respeito da sua formação, de seus papéis, de suas funções, do seu trabalho, se façam a nível centralizado", manifesta-se na I Conferência Brasileira de Educação, desenvolvida em São Paulo, em março de

1981. De outro lado, o Ministério da Educação e Cultura manifestou, em 1976, sua "preocupação viva" em relação à formação do educador. A Indicação 70/76 do Conselho Federal de Educação, e, não homologada pelo Ministério da Educação e Cultura, traz uma inquietude às Instituições de Ensino Superior, traduzida em temor com a extinção do Curso de Pedagogia. Face a essa situação, o Ministério formou uma Comissão, com o propósito de estudar e dar parecer sobre a proposta contida na Indicação 70/76, mais precisamente, modificando o currículo mínimo e, até o ingresso de candidatos à formação pedagógica. Esta Comissão teve problemas com a continuidade do seu trabalho, sendo reativada em 1979. Outros setores do Ministério se preocuparam com o problema, como é o caso, na atualidade, da própria Secretaria do Ensino Superior que, em 1981, ativou os estudos, a nível de todas as Regiões brasileiras e Instituições do Ensino Superior oficiais e isoladas. O documento gerador dessas discussões traz considerações em torno do problema, ressaltando alguns aspectos importantes (1981), como a indicação de problemas detectados nos Cursos de Preparação de Recursos Humanos para a Educação (que abrangem aspectos de integração das Universidades aos Sistemas de Educação até "*a nítida separação entre o que e o como ensinar*"), sugere uma discussão ampla da Pedagogia e os programas de formação ofertados, como também incentiva a participação dos grupos de trabalho para subsídios e seleção de estratégias de aperfeiçoamento do processo da formação.

Há que se analisar o conceito de Educador.

O ponto de partida neste trabalho seria a definição de Educador: profissional que desenvolve as ações educativas, seja como professor no sistema educacional, ou, como especialista em áreas específicas abrangidas pelas habilitações pedagógicas. No dizer da Comissão para Reformulação dos Cursos de Formação dos Recursos Humanos da área da Educação (1982) completa-se com esta definição: "*é o profissional que domina um conteúdo específico, conhece e sabe utilizar técnicas e recursos didáticos e é capaz de perceber as relações existentes entre as atividades educacionais e a totalidade das relações sociais, econômicas, políticas e culturais em que o processo educacional ocorre*". Depreende-se desse conceito, uma idéia mais completa sobre o curso de Pedagogia, chegando-se até à análise crítica das questões acerca da Educação brasileira, como prioritárias e, determinantes do próprio rumo desta.

Justifica-se essa necessidade de uma idéia mais completa sobre Pedagogia, pelas deficiências apontadas ao mesmo:

- a exagerada crença no tecnicismo e na pulverização da formação pedagógica, nas diversas habilitações;
- a diminuição sensível de preparo do pedagogo especialista nos fundamentos teóricos, os quais, como a exemplo de outros cursos, podem permitir um domínio das questões educacionais e, o desenvolvimento da "*consciência crítica*" face ao fato educacional.

Delineiam-se, aqui, as expectativas para a formação do educador.

Um curso que forme o Educador exige:

- uma resposta às expectativas da própria sociedade em termos de realidade presente na ação pedagógica;

- a consciência de que o conceito de educação não se simplifique à ação técnica, mas, abrangendo um fenômeno de classe, da própria sociedade, sociedade esta, heterogênea, com interesses diferenciados;

- proposta de colocar o Curso de Pedagogia como aquele que propicia a micro-análise das situações educacionais inferindo-a à macro-análise da realidade brasileira.

E, enfim, a formação de um elemento que seja agente político, na própria acepção da palavra, atuante, com conhecimento da realidade educacional; que analise criticamente a mesma, nos aspectos sócio-econômicos e políticos, não excluindo o conhecimento sobre os métodos e técnicas, úteis na sua ação. O educador não será apenas um técnico bem instrumentalizado, mas, uma pessoa com capacidade e habilidades de posicionamento diante do fato educacional.

A par dessas considerações, faz-se necessário, neste tópico, uma análise do termo educação, implícito na definição de educador.

Educação é entendida como o "*próprio processo social em curso*". É um processo que exclui neutralidade. Daí que, a educação praticada na escola, e, a qual admite um profissional denominado "*educador*", é a mesma aceita como processo social, senão pelo seu caráter institucional e formal. A análise das relações sociais vigentes determinam a forma da educação escolar. Ora, o profissional que, formalmente atua no contexto escolar - o edu-

cador - deve então ser o organizador crítico da educação, a partir do estudo e análise da estrutura da escola, das relações sociais ativadas nesta, a partir das relações sociais vigentes na própria comunidade.

Daí que, o educador pode ser instrumentalizado para proceder análise do processo social brasileiro e, essencialmente da sua realidade imediata. Se houver essa formação, pode-se esperar do educador, uma visão global do trabalho que ele realiza ou ajuda a realizar e, não, uma visão "compartimentalizada" de seu domínio e competência em técnicas e instrumentos restritos a sua área de atuação.

Cabe, ainda, fazer um esclarecimento sobre educador numa visão política. Entenda-se a palavra política, usada como qualificativo, abrangendo o contexto de politização, com uma significação de, direção das relações com outros setores, e, também, de transformação radical das estruturas da sociedade, no seu contexto mais amplo. É incluída aqui, a tarefa que o educador passa a ter, no dizer de Gadotti (1978): com uma visão política, o educador tem a oportunidade de repensar suas funções na sociedade atual; repensar a sua educação, a formação recebida no curso e, muito mais, na própria reconstrução da educação brasileira, passo a passo com a reconstrução da própria sociedade brasileira.

### Conclusões

Dos itens aqui analisados, a partir do Curso de Pedagogia, a formação dos Profissionais da Educação, item este incluindo a formação dos Orientadores Educacionais e a do educador, pode-se indicar alguns pontos de reflexão:

- houve uma preocupação evidente de que a Faculdade de Educação, com seu Curso de Pedagogia, desde a sua primeira regulamentação, deveria formar dois tipos de profissionais: o "*técnico em educação*" e o docente das disciplinas específicas do curso normal;

- a denominação de "*técnico em educação*", proveniente da formação do Bacharelado no Curso de Pedagogia, na sua primeira regulamentação se mostrou imprecisa pela própria caracterização do currículo, com disciplinas "*generalistas*", tais como: História da Filosofia, Fundamentos Biológicos da Educação entre outras;

- é de se questionar até a absorção do profissional citado, no mercado de trabalho, uma vez que nesse período - 1939 - funções como de orientador educacional, do diretor e até do inspetor de ensino, não necessitavam de formação superior para responder ao cargo;

- o profissional formado em cursos de Licenciatura - que deveria atuar como docente dos Cursos Normais - à época aludida, também se deparava com insuficiência de dispositivos legais para sua atuação, mesmo porque, quando da promulgação da Lei Orgânica do Ensino Normal ou Secundário (Decreto-Lei 4.244 de 9 de abril de 1942), estabelecia que para ser docente nesse nível de ensino, bastava uma "*conveniente formação em cursos apropriados...*". Daí, o Pedagogo não ter exclusividade para essa atuação. Isso se converte também, em mais uma restrição à capacitação profissional decorrente do Curso de Pedagogia;

- ressalta-se, ainda, a não integração entre a formação científica (Bacharelado) específica e a formação pedagógica, propiciada pela Licenciatura, o que fez ressaltar uma dicotomia criticada até no esquema atual do Curso de Pedagogia, onde persistem áreas distintas;

- é também importante, destacar-se da época dessa primeira regulamentação: a década de 30, onde, ao lado de um regime político, há concepções vanguardistas no campo educacional: as idéias pedagógicas da Escola Nova. Há paralelos inovadores: a formação generalista necessária, devendo haver uma figura denominada "*técnico em educação*";

- na segunda regulamentação do Curso de Pedagogia nota-se o mínimo de mudanças fundamentais;

- não há a superação de uma dicotomia entre disciplinas de conteúdo e disciplinas pedagógicas - são mantidos os esquemas de Bacharelado e Licenciatura com as mesmas denominações profissionais o "*técnico em educação*", sem definição de funções; e, o professor do Curso Normal. Evidencia-se a obrigatoriedade do desenvolvimento concomitante das disciplinas de conteúdo e as pedagógicas. O que reforça um plano crítico a essa situação é o tempo demasiado para surgir uma reformulação: 23 anos; essa persistência no tempo, de uma situação legal, fez descortinar expectativas de mudanças maiores, face ao volume de críticas já indicadas na época, como bem o demonstrou o próprio Parecer 251/62, a segunda regulamentação do Curso de Pedagogia;

- o Parecer 252/69 traz à Pedagogia, um currículo com uma parte comum e uma parte diversificada, correspondendo às habilitações. Essa medida regulamentadora fez com que, a formação dos "*especialistas em educação*" fosse o ponto predominante do Curso de Pedagogia;

- o termo "*especialista em educação*" aceito aqui, neste trabalho, como: o profissional instrumentalizado para atuar em setores especializados da escola e/ou fora dela; aquele habilitado nas "*especialidades*" ofertadas no Curso de Pedagogia e, cuja habilidade essencial seria a de domínio dos problemas, alternativas, métodos e técnicas daquelas especialidades, pode trazer alguns questionamentos importantes quanto a sua compreensão, até propostos pelo Parecer 252/69:

- o termo pode encerrar dois significados: o primeiro compreendendo a qualificação do sujeito que faz um curso de especialização (*pós-graduação "latu-sensu"*); e, em outro contexto, para qualificar o sujeito que tenha cursado uma modalidade específica e delimitada em uma área de conhecimento mais ampla. As duas conotações supõem críticas, a partir da própria realidade brasileira, como também, se analisando a hierarquia de cursos. Assim, a questão pode não ter resposta e, daí, ter-se um raciocínio simplista: a realidade escolar comporta uma sectarização de tarefas - as quais exigem especialidades de ação - simples divisão das tarefas do todo no âmbito da educação escolar;

- a constatação imediata que se faz em relação ao Curso de Pedagogia se configura na sua estrutura tecnicista - a força do curso está na instrumentalização técnica do profissional face às exigências da escola, com sua diversidade de tarefas - o que traz uma decorrência contrária: o enfraquecimento dos conteúdos ligados à Educação, em um contexto de atualidade e de análise crítica da realidade social;

- dessa constatação anterior, já discutida por representantes dos Cursos de Formação dos Recursos Humanos, nos diversos eventos promovidos desde 1979 - até os Seminários Regionais promovidos pelo Ministério da Educação e Cultura, no decorrer do ano de 1982, pode-se afirmar que, na atual conjuntura do Curso de Pedagogia, generaliza-se uma visão desintegrada da educação. Não se instrumentaliza os profissionais da educação a refletir sobre a educação como postura do homem em uma sociedade, com destino e duração, com momentos históricos a exigir o repensar da ação dos próprios cidadãos, e, principalmente, a refletir sobre as relações processadas na sociedade, relações essas refletidas na escola-instituição representativa daquela;

- evidencia-se, então, a necessidade de habilitações específicas, não são elas excluídas da educação escolar, mas, devem ser vistas como complementares do ato pedagógico.

Assim, também, é necessário que sejam vistas a teoria e a prática como aspectos de uma só realidade, elas devem ser interrelacionadas intimamente;

- surge a problemática dessa discussão: como formar o educador. A formalização de um curso dessa natureza exige alternativas que respondam às críticas feitas ao próprio Curso de Pedagogia. Dessa forma, conforme o indica o Comitê Pró-Reformulação dos Cursos de Pedagogia e Licenciatura - Regional de São Paulo (1981), nos princípios norteadores de uma proposta para a formação do Educador: o essencial é formar o educador, pois, bem formado, pode exercer as atividades específicas em uma maior ou menor divisão de tarefas atendendo à maior ou menor complexidade da organização educacional nas suas exigências. Assim, o edu-

dor deve compreender, analisar e criticar a realidade educacional brasileira e, a sua, imediata, por uma fundamentação teórica e uma instrumentação tecnológica interrelacionadas, complementando-se uma à outra;

- enquanto o educador é formado, com uma fundamentação teórica, supõe-se estar ele informado sobre a situação da educação no seu todo, conhecendo a realidade na qual atua; enquanto instrumentalizado, o educador passa a compreender - pelas suas respostas práticas - as implicações e o significado dessa sua prática educacional no mais amplo contexto social; também, a sua crítica é evidenciada nas conexões que constrói entre uma realidade específica, mas, reflexo das relações sociais no seu todo - a escola - com uma totalidade social - a comunidade e o nível das relações processadas no seu seio;

- a Orientação Educacional - habilitação específica do Curso de Pedagogia - teve tratamento "*especial*" na legislação do ensino brasileiro. Dessa situação privilegiada, deduz-se que, os profissionais orientadores "*se voltam para a defesa da própria profissão*" (Pimenta, 1979). De outro lado, se o curso de Pedagogia sofre críticas, é inevitável para essa especialidade, escapar também a esse contexto. Surge, então, uma questão preocupante: como pode o Orientador contribuir para a transformação de uma estrutura social? Parece estar a resposta, consubstancializada, fortalecida na formação do educador;

- o Orientador Educacional é o profissional especialista da educação, solicitado a desenvolver atividades em um setor específico do âmbito escolar, dominando métodos e técnicas da sua área, conforme a visão de estudiosos, alguns deles, como, Jones (1951), Carvalho (1979), Gonçalves (1980), entre outros. Essa identificação do Orientador, como especialista é reforçada nos textos legais;

- essas considerações evidenciam que, pode estar subjacente às discussões, uma questão dicotômica: educação humanista contra a educação tecnológica ou técnica. Essa questão considera o homem e a realidade social, como fragmentados e isolados um em relação ao outro. Há que ser superada esta dicotomia, por uma abordagem integradora, essencial à formação do especialista. Este, como educador, deve proceder à revisão da questão simplista da "*divisão do trabalho*", na escola, e, encontrando significado quanto à sua prática e, às tarefas que desenvolve e/ou é instado a desenvolver na escola, na sua totalidade. É aí que reside a sua ação crítica, a sua ação política, compreendendo e mobilizando suas relações na estrutura da sociedade.

## 2. A ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL

### 2.1. ABORDAGENS CONCEITUAIS DA ORIENTAÇÃO

A semântica do termo "*orientar*" significa "*guiar, dirigir, indicar o rumo*". Mas, o termo pode ser empregado como "*ato de examinar os diferentes aspectos de uma questão*". No primeiro ca-

so, o ato de orientar permanece exterior ao sujeito, significando, mais, uma atividade. No outro, já se inclui o sujeito, com um grau de responsabilidade, assumindo a situação de agente. Daí, surgir em relação ao processo de orientar, um sujeito denominado orientando. Essa discrepancia simbólica vem reforçar um contexto da própria evolução histórica da atividade de orientar : supõe-se, na prática, haver agentes educativos responsáveis pelo encaminhamento de inexperientes e leigos, para propósitos válidos e adequados para os chamados "*orientadores*".

A prática profissional da Orientação surge na primeira década deste século (1910-12), por pressões sociais e, atendendo à necessidade de encaminhar e colocar pessoas em seu lugar social de produção - uma ocupação. É desta época que já se ressalta a especificidade dessa ação, pois, já se constituía uma "*assistência especial*" ou um campo exigindo técnicas de assistência e acompanhamento ao ajustamento pessoal do sujeito às contingências do trabalho. Também se caracteriza essa ação por um esforço de controle e modificação do comportamento humano , sofrendo, por conseguinte, na sua evolução, mudanças na escolha de estratégias e objetivos.

Essa caracterização se faz presente, nos conceitos de Orientação. Pode-se distinguir grupos de interpretação à atividade orientadora, como grupos ligados a uma linha psico-social (Gonçalves & Oliveira, 1980) e, os grupos mais da atualidade , os que, ressaltam a atividade do orientando, nas suas opções e decisões de vida. Também o primeiro grupo, e, mais antigo, relaciona Orientação ao mundo do trabalho e suas exigências em função do indivíduo. Senão, veja-se:

1. "Orientação é o processo que visa ajudar o indivíduo a descobrir e usar suas aptidões em adição ao indispensável treinamento especial, a fim de que ele possa viver e trabalhar com mais vantagem para si e para a sociedade". (Tchaicowsky apud Gonçalves & Oliveira, 1980).

Neste conceito, a competência da atividade Orientação é o desenvolvimento da auto-imagem ("descobrir aptidões") intimamente ligado ao treinamento para o trabalho e, por conseguinte para a produção. Desta forma, o indivíduo alcança sua realização, no trabalho e na sua produção.

Essa conceituação é persistente durante uma época e, se justifica pelo próprio surgimento da Orientação, em um plano de ajuda vocacional aos indivíduos.

Já, nos conceitos atuais, a Orientação é vista como uma "ajuda" a um indivíduo que sabe decidir criticamente. Daí, haver um contexto atual da Orientação em centrar sua ação na assistência aos processos decisórios. Esses processos decisórios que a pessoa deve habilitar-se a desenvolver são respostas às necessidades, anseios dessa pessoa e, não aos que lhe orientam. Os conceitos incluídos nessa linha de pensamento são, entre outros:

1) "Orientação é o processo que ajuda os indivíduos a desenvolverem sua capacidade de decisão, tendo em vista:

a) o máximo conhecimento dos fatores e alternativas em jogo;

b) a responsabilidade do sujeito para assumir consequências de sua decisão" (Goldberg, 1974).

2) "Orientação Educacional se propõe a levar o adolescente a opções conscientes, baseada no conhecimento racional dos fatos e situações, bem como na avaliação objetiva de seu próprio potencial, num processo de conscientização versus manipulação social, caminhando gradativamente para a maturidade individual e social".

Nos dois conceitos, há uma identidade de enfoques:

a) a forma processual da Orientação, que, deve considerar o sujeito, em desenvolvimento harmonioso, em busca da sua decisão;

b) ambos os conceitos ressaltam, em relação ao orientando elementos constitutivos importantes como: liberdade, opção e consciência. A liberdade é vista como uma situação que envolve alternativas para a ação do indivíduo. O ato livre, aceito no processo de Orientação inclui a racionalidade, ou melhor dizendo, o uso da razão, ao conhecer fatores e alternativas, em um plano de auto-determinação e, pressupondo análise desses fatores e alternativas pelo sujeito, relativa às suas possibilidades.

A opção pressupõe um ato que inclui variedade de alternativas; informes cumulativos sobre estas; necessidades imediatas e mediadas; atitude de investigação ou procura de respostas mais viáveis e, o importante: a decorrência de uma responsabilidade ao decidir. Optar, então, é uma interação da liberdade com a responsabilidade.

Finalmente, a consciência é um termo que inclui o reconhecimento, a compreensão, a análise de situação em seus componentes. A consciência implica em uso da razão e análise das consequências dos fatos que incidem sobre o sujeito e, no seu meio

imediato. Assim, esses três componentes dos conceitos indicados se completam mutuamente e, colocam a Orientação como uma prática que permite ao orientando um exercício livre de opções.

Essa idéia de mudanças ocorridas nos conceitos atribuídos à Orientação Educacional são apontadas por Carroll Miller,<sup>10</sup> como sendo decorrência dos aspectos da própria Orientação nos seus modelos, isto é, no "como" foi vista e trabalhada no decorrer da sua história, desde o seu surgimento. Assim, as concepções podem ser agrupadas amplamente, como:

1) A Orientação sendo confundida como educação. O conceito de Orientação se aproxima ao de educação e até ensino. Não há perspectivas claras da função real de cada um dos processos, perdendo ambos, sua identidade.

2) Orientação como Serviço prestado aos alunos: nesta concepção, a Orientação pode ser definida como uma parte técnica e especializada na escola, a serviço dos estudantes, e, como função autônoma.

3) A orientação voltada para o ajustamento do indivíduo, tanto à escola, como ao seu meio social. Dessa forma, a Orientação não atua isoladamente, mas, num quadro de integração aos agentes educativos do âmbito da escola.

Em relação ao conceito adotado neste trabalho, no Capítulo I, há que se evidenciar do quadro tomado como referencial, que o coloca como pertencente aos da atualidade. Esse conceito pode ser completado com enfoques de aceitação do indivíduo como

10. MILLER, Carroll apud CARVALHO, Maria de Lourdes Ramos da Silva.  
p. 56.

um ser capaz de delinear seu plano de vida, a partir da análise das suas necessidades e aspirações, desenvolvendo uma prática livre de análise dos seus objetivos, da realidade que o cerca e, do seu lugar na história da própria comunidade.

De outro lado, ressalta-se a definição de Orientação Educacional como uma das habilitações ou especialidades do Curso de Pedagogia e, cuja formação se consubstancia em conteúdos voltados à assistência ao ser humano. De toda forma, o grupo de referência da orientação educacional, neste caso de habilitação do Curso de Pedagogia, é o corpo discente. E, no dizer de Sander (1979) importa definir as funções de cada especialidade e estabelecer o perfil das mesmas, para se proceder ao estudo de novas alternativas referentes a esses profissionais.

## 2.2. ASPECTOS LEGAIS DA ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL – A SISTEMÁTICA BRASILEIRA

A abordagem legal da Orientação Educacional já tem sido trabalhada em alguns estudos, entre outros, cite-se o de Pimenta (1980).

Justifica-se sua inclusão neste estudo – da institucionalização no sistema escolar, aos dispositivos regulamentadores da profissão – pelo suporte ao contexto da identidade profissional do Orientador objetivo essencial a ser alcançado.

Esta análise se determina por dois aspectos, distintos didáticos, mas, na "*práxis*", interrelacionados e interdependentes: a institucionalização da orientação no contexto educacional, e, a institucionalização da profissão.

Entre as habilitações específicas ofertadas na Licenciatura em Pedagogia, a Orientação Educacional ocupa um lugar de privilégio por ter sido objeto de uma considerável matéria legislativa. A primeira lei de ensino a utilizar o termo Orientação Educacional foi a Lei Orgância do Ensino Industrial. Nela, no Artigo 80, está indicada uma nova atividade educativa que, é quase tratada como inovação educacional, na época: 1942. Cabe aqui registrar que, antes dessa primeira formalização da atividade Orientação, em 1934, foi implantado um Serviço de Orientação Educacional na Escola de Comércio Amaro Cavalcanti, no Distrito Federal - então, Rio de Janeiro. Essa institucionalização é mais reforçada nos textos das Leis Orgâncias do Ensino Secundário, (Decreto Lei 4244 de 09 de abril de 1942); do Ensino Commercial (Decreto Lei 6141 de 28 de dezembro de 1943) e do Ensino Agrícola (Decreto Lei 9613 de 20 de agosto de 1946). Esse conjunto de Leis traz, também, em seus textos as "funções" da Orientação qualificada de Educacional e Profissional, nas duas últimas Leis citadas (ver Quadro I).

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) - Lei 4024 de 20 de dezembro de 1961 representou um documento importante à Orientação Educacional, pois, enquanto nas anteceden tes, não se divisava algo ligado à formação (ver Capítulo anterior) e exercício profissional, no seu teor, legisla, principalmente, sobre formação do Orientador Educacional. Em relação ao sistema educacional, no Artigo 38, o texto indica como norma a "*Instituição da Orientação Educativa e Vocacional*", em cooperação com a Família.

Em nova e última reforma do ensino, a Lei 5692 de 11 de agosto de 1971, que fixa Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus, consagra a institucionalização da Orientação Educacional, em artigo 10: "Será instituída obrigatoriamente a Orientação Educacional, incluindo aconselhamento vocacional em cooperação com os professores, a família e a comunidade".

Sintetizando as matérias em um Quadro, assim de configuração:

#### QUADRO I

##### DISPOSITIVOS LEGAIS SOBRE A ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL NO SISTEMA EDUCACIONAL BRASILEIRO

ATO LEGAL	ARTIGOS	MATÉRIA ESSENCIAL
Lei Orgânica do Ensino Industrial - 1942	50 51 52	-Instituição obrigatória da OE na escola industrial ou técnica, utilizando de processos adequados. - Funções generalizadas: assistência ao estudante, no estudo, recreação, órgãos extra-escolares e descanso. -Objetivo da OE: adaptação profissional e social dos alunos.
Lei Orgânica do Ensino Secundário - 1942	80 81 82	-Semelhante à matéria acima indicada. -Inclui-se a função de "dar conselhos" aos alunos. -Inclui-se a cooperação de trabalho com a família.
Lei Orgânica do Ensino Comercial - 1943	39 40 41	-Acrescido o qualificativo de Orientação Profissional ao lado de Educacional. -Inclui-se a função de assistência aos assuntos ligados à saúde, à moral e à escolha ou preferências de profissão. -O trabalho da OE e OP deve ser articulada com os professores e família. -Semelhante à matéria antecedente.
Lei Orgânica do Ensino Agrícola-1946	45,46 e 47	-Semelhante, no seu total, à matéria antecedente.
Lei 4024 - 1961	38-V	-Instituição obrigatória da OE e OV, em cooperação com a família, no ensino de grau médio.
Lei 5692 - 1971	10	-Instituição obrigatória da OE. -Inclusão do aconselhamento vocacional, em cooperação com os professores, a família e a comunidade.

O segundo aspecto - exercício profissional - traz, novamente, uma posição de realce à Orientação Educacional, em confronto com as demais habilitações específicas do Curso de Pedagogia: a Supervisão Escolar, Administração Escolar e Inspeção Escolar, uma vez, que a mesma é a única a ter profissão regulamentada.

Os dois textos com matéria específica de regulamentação de profissão são a Lei 5564 de 21 de dezembro de 1968 e o Decreto Presidencial 72846 de 26 de setembro de 1973. A ênfase de ambos os documentos é a de determinação das atribuições privativas e participativas do Orientador (ver Anexo). Também são prescritas as expectativas de papel (discorrido no próximo Capítulo) em termos da delimitação do exercício profissional do Orientador, isto é, atribuições, responsabilidades específicas na atuação desse profissional.

### 2.3. A PRÁTICA DA ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL

A atuação profissional do Orientador tem decorrido e se enquadrado nas disposições legais sobre a profissão. De outro lado, a prática de Orientação tem sofrido a interveniência de algumas variáveis, notadamente, as da organização escolar, com suas estruturas, do desempenho de atividades pelo OE, atividades essas não pertinentes à sua área de atuação. Freitas & Santos (1981) em uma pesquisa desenvolvida no Rio Grande do Sul , apresenta uma conclusão em termos da dificuldade dos Orientadores em identificar a profissão como tal. E, essa dificuldade, segundo os autores, provém:

- da indefinição de funções;
- da inclusão de atividades discrepantes à área da Orientação;
- da permeabilidade da área: algumas atividades desempenhadas não são as privativas do Orientador.

Mesmo com a evidência de "*confílito de papéis*", pode ser feita uma tentativa de caracterizar a prática da Orientação, nô tadamente, na escola brasileira. Essa prática tem sido desenvolvida em algumas pesquisas, a partir da regulamentação da profissão, como, entre outras de Carvalho (1975) e Cavalcanti (1979), as quais, evidenciam as funções prescritas pelo Decreto Presidencial 72846/73. Assim, os artigos 8º e 9º deste documento revelam algumas expectativas em relação ao que deve o Orientador fazer. Entre algumas tarefas, destacam-se essencialmente três : planejamento, assessoria, aconselhamento e coordenação.

A prática da Orientação tem recebido, segundo alguns estudos, a denominação de programa (Jones, 1977) ou padrões (Lück, 1978). Como Programa, entende-se a Orientação uma situação planejada, desenvolvida e avaliada, a qual, pode ser, operacionalmente definida em termos de dois aspectos: uma constelação de serviços ou corporificada em um conjunto de ações. No primeiro caso, Programa como constelação de serviços compreende um grupo de serviços, exigindo do Orientador, atividades específicas denominadas Serviços de Aconselhamento; de Inventário Individual; de Informações Ocupacionais e Educacionais; de Colocação e de Pesquisa. Esse contexto exige do profissional, o domínio de algumas técnicas como coleta e interpretação de dados sobre o

orientando; aplicação de instrumentos de medida; processamento de encaminhamento e acompanhamento de indivíduos na força do trabalho e, também domínio nos processos de avaliação qualitativa e quantitativa do próprio Programa. Segundo Jones (1977), o Orientador a ter sua prática consolidada em serviços, deve dominar as tarefas de planejamento e até as de administração da Orientação Educacional. Assim, as dimensões essenciais do Programa seriam:

1. Planejamento: que incluiria atividades de previsão e estruturação do Programa em termos de análise das necessidades dos alunos; identificação das necessidades da instituição e, listagem e seleção dos serviços mais prioritários.

2. Composição dos serviços: o próprio trabalho do Orientador em termos técnicos.

O enfoque da prática da Orientação como padrões é explicado por Lück (1978), sendo que, o termo padrão se refere a um "conjunto de normas e procedimentos constantes em uma prática de orientação em determinado ambiente".<sup>11</sup> Essa prática inclui funções e papéis assumidos pelo Orientador. Segundo a autora, há fatores interferentes na formação do padrão, como, tipo, quantidade e qualidade dos recursos materiais, físicos, humanos da instituição; o tipo da formação do profissional; as expectativas da comunidade em que opera esse profissional, entre outros. Assim se configura uma situação de organização da Orientação Educacional em padrões, relacionada intimamente pela posição as

11. LÜCK, Heloisa. A orientação educacional como serviço e como processo. p. 11.

sumida pelo Orientador junto ao grupo, no seu relacionamento , na sua ação. Os padrões seriam (Peters & Shertzer, 1969, apud Lück): Orientação Educacional como serviço, caracterizado como um especialismo centralizado; Orientação Educacional como Processo, configurada como "*generalismo descentralizado*". Os outros dois seriam Programas de Orientação Educacional relacionada ao Curriculo e o relacionado às Relações Humanas e Higiene Mental. O padrão de Orientação Educacional como serviço é aquele que faz surgir um especialista com tarefas pré-determinadas, especializadas e voltadas ao atendimento de problemas também, especiais. Esses problemas especiais exigiriam um trabalho do profissional em aconselhamento, testes, coleta de dados, diagnósticos, atendimentos diretos a alunos e pais. Em uma primeira dedução , ressalta-se ser esta configuração a que deu razão à existência da própria Orientação Educacional no cenário da Educação brasileira. Já o padrão descentralizado traz funções e papéis do Orientador Educacional reforçador da assessoria à equipe envolvida na instituição. Como o afirma Lück (1978), os objetivos, os princípios e a filosofia da Orientação Educacional devem ser assumidos, na sua íntegra, por toda a equipe que atua na instituição. É de se notar as características desse padrão, colocando o profissional como assessor. Todas as funções do Orientador Educacional devem reforçar a posição do profissional em tarefas de assessoramento. Essa configuração deve, necessariamente, partir de uma concepção de Educação, a qual exige a participação,o envolvimento de todos os agentes responsáveis por esse processo.

O Ministério da Educação, em suas diretrizes quanto à Orientação Educacional (1978) ressalta o profissional Orientador como agente de mudanças e facilitador de relações inter-pessoais. Surge, daí, uma abordagem de integração da Orientação à Supervisão Pedagógica, fator de inovação e de mudanças no ambiente escolar. Também, a equipe do Ministério da Educação, em documento elaborado para estudo e divulgação, no VII Encontro Nacional dos Orientadores Educacionais, em Belém do Pará - 1979, indica as ações da Orientação em termos de Orientação Vocacional, Orientação Individual, Orientação de Grupo e a Orientação Escolar. Cada "compartimento" exige do profissional um domínio em técnicas específicas de cada área. Isso faz decorrer uma dedução sobre um profissional técnico-especialista, papel atribuído ao Orientador, por assim dizer, legalmente, voltando-se ao próprio contexto de leis, e a própria história da Orientação, tão exauritivamente analisada em alguns trabalhos.

#### Conclusões:

Das abordagens desenvolvidas neste Capítulo, partindo das conceituações até a prática da Orientação Educacional, tornam-se necessárias algumas reflexões:

- Desde o seu surgimento como prática profissional, a Orientação Educacional está centrada na escola. A institucionalização da Orientação, no Brasil, se relaciona à preocupação com a racionalidade de uma escolha feita por um orientando - sujeito dessa prática. Também, a Orientação Educacional surgiu como resposta a uma demanda do sistema social, na medida em que escolhas devem gerar ajustamentos individual (pessoal e social), maior produtividade, o que é conveniente e adequado a uma sociedade.

dade em processo de desenvolvimento. Daí, também, se indicar um outro significado à própria Orientação Educacional: ajustamento escolar, ressaltado na própria evolução do seu conceito.

- É indiscutível que em todos os textos legais relativos ao exercício profissional há o reconhecimento da legitimidade da "*escolha profissional*" como sendo objeto da atuação do Orientador Educacional.

Nos dois textos relativos à regulamentação do exercício da profissão do Orientador Educacional, o papel do orientador é de um agente coordenador das fontes que influenciam a educação do orientando, sendo assim, o agente de integração e harmonia, no atingimento dos objetivos daquela.

- Por sua vez, o conceito de Orientação Educacional é tratado, na sua evolução, sob enfoques distintos: a) corretivo-associado a um caráter "*cavalheiresco*", isto é, como norteador de normas corretas e adequadas aos orientandos; b) preventivo - relacionado a um papel (até hoje percebido e atribuído aos Orientadores Educacionais) envolvendo ações para prevenir problemas e desajustamentos dos orientandos; c) desenvolvimentista - oferecendo uma visão integrativa assumida por todos aqueles que atuam diretamente no processo educativo e no desenvolvimento integral do educando. Assim, se destaca um pressuposto importante adotado pelos profissionais da área da Orientação: esta é parte essencial da educação.

Seria um ponto de convergência da análise da ação orientadora, não fosse necessário se explicitar a necessidade de partir da prática da Orientação, para se refletir criticamente, sobre alguns de seus aspectos, fazendo dessa reflexão um elemento

da própria prática. Em termos de Orientação Educacional, a análise da sua prática deve permitir se questionar sobre alguns pontos: - sobre o destino profissional assumido pelo orientador; sobre sua contribuição na transformação social. Essas questões afloram quando se percebe ser a prática da Orientação definida em termos de "*domínio técnico de métodos específicos e ações específicas do campo*", seja a prática corporificada em serviços , padrões e, em áreas de atuação. É possível, então destacar perspectivas na prática da orientação, mas, voltando-se à identidade do Orientador: ele é um educador? É tão somente um especialista?

Retornando-se ao Capítulo anterior sobre o que é educador e, como deve ser formado este profissional (mesmo havendo dificuldades na clareza a respeito do papel a ser exercido pelo educador) pode-se citar aqui, duas perspectivas:

1.<sup>a</sup>) Orientação como prática educativa visando o ajustamento social - a qual, exige uma aceitação da proposta pedagógica consagrada pelo sistema social vigente; impõe uma ênfase na dimensão técnica da ação pedagógica (saber planejar, implementar, avaliar, saber dominar técnicas específicas da área); e , oferece uma dicotomia entre a teoria e a prática.

2.<sup>a</sup>) Prática da Orientação voltada à transformação social - a qual, exige do Orientador uma posição de reconhecimento e aceitação de que cabe a ele, administrar realisticamente seu papel de agente de mudanças, fazendo análise objetiva, científica e crítica do sistema educacional e social vigente; dos problemas educacionais, relacionando-os com os fatores do contexto so

cial amplo; das dimensões técnicas da educação mas, relacionando-as às dimensões sócio-cultural-políticas; e, das relações necessárias entre a teoria e a prática.

Observa-se que há, então, necessidade de se repensar o significado da orientação - no seu conceito e, na sua prática . Dessa forma, é possível se delinear uma atuação profissional do educador-orientador, crítico, atento ao contexto de atuação,adequando seus instrumentos a esse próprio contexto e suas solicitações.

Cabe, finalmente fazer uma indagação sobre o "*como formar o educador-orientador*", procurando eliminar assim, uma dicotomia entre dois profissionais, baseando-se, principalmente, na dificuldade em definir, precisamente, o papel do educador.Apon-ta-se, aqui, face à conclusão exposta, alguns aspectos que devem ser abrangidos na formação do educador-orientador, corres-pondendo assim, a uma prática de Orientação voltada à transformação social.

Alguns pontos podem ser relevantes à formação do educador-orientador, se há aceitação do treinamento de habilidades paralelo ao desenvolvimento de uma consciência crítica, como assim o exige o papel de educador.

Segundo Candau (1982) há alguns princípios básicos que devem nortear a formação do orientador, na perspectiva de agente educador - especialista, sendo, portanto, possível delinear o profissional nesse contexto:

- a) o educador-orientador deve ser um profissional que colabora na ação educativa, concebendo esta como tarefa de construção de uma sociedade humanizada;

b) o educador-orientador não reduz sua prática ao como, sem questionar e analisar o porquê e o para que da sua ação. É o profissional que reflete criticamente, busca propostas alternativas na tarefa educativa, com base na análise da problemática brasileira, nos seus aspectos políticos e sociais, caracterizando o exercício da orientação onde o técnico, o político e o social se articulam;

c) o profissional identificado como educador-orientador não é um líder individualista, mas, se volta à gestão coletiva. Não lhe compete dominar medidas técnicas e programadas em um ambiente específico, denominado gabinete ou "*serviço*", mas, procura envolver-se com toda a equipe escolar, em uma ação co-participativa e corresponsável;

d) o educador-orientador é formado para adquirir uma visão abrangente sobre a problemática educacional. Não pode conceber o ato educativo sob uma dimensão reducionista. Já, o técnico ou especialista tem na sua formação uma perspectiva reducionista - a do tecnicismo - onde, o ponto importante é a aquisição de habilidades específicas visando a operacionalização do processo educacional. As dimensões técnica, humana e sócio-política devem ser articuladas e interrelacionadas no processo da formação, paralelamente à instrumentalização técnica do profissional.

Como último ponto, é necessário que o educador-orientador esteja mobilizado para agir em termos de sua classe profissional. É nesta ação que ele pode compreender a extensão da sua contribuição política - como cidadão, com direitos e deveres perante a sociedade.

### 3. IDENTIDADE PROFISSIONAL

#### 3.1. A IDENTIDADE - ABORDAGENS CONCEITUAIS

Muitos têm sido os estudos sobre identidade. Esses estudos trazem um contexto psicanalítico, sociológico e até filosófico. Assim, analisar o conceito de identidade exige uma delimitação do uso do próprio termo, fator que tornou o seu contexto amplo e variado.

Neste estudo, e, especificamente, neste capítulo, cita-se o conceito na linha psicanalítica, mas, o ponto importante e direcionador é a posição de Erickson e, a visão sociológica da identidade já denominada de profissional e, decorrente da pessoal.

Jung<sup>12</sup> define identidade, quando discorre sobre "mesmida de", isto é, o processo de confronto da pessoa com o grupo do qual faz parte, ou com outra pessoa, sob determinada dimensão : pessoal, sexual e outras. Cita o autor, ainda, como exemplo imediato, o comportamento infantil quando procura se apropriar dos adultos, papéis que venham satisfazê-la ou possam lhe trazer essa "mesmidade". E, no adulto, esse processo é evidente, em todo o momento buscado por ele, para corrigir em outros, o que é necessário corrigir em si próprio.

12. JUNG. Memórias, sonhos e reflexões. p. 355.

Erickson (1967) faz comentários sobre o conceito de identidade afirmando que este "circunscreve algo vasto, óbvio, e, de outras vezes, designa algo tão limitado para fins de medição, e o seu significado global pode se perder". Para o autor, é possível afirmar ser a identidade "um processo de simultânea reflexão e observação, em todos os níveis de funcionamento mental". Esse processo permite ao ser humano: julgar a si mesmo, de acordo como percebe que os outros o julgam; pode traçar comparações entre si mesmo e até formalizar uma tipologia significativa para si mesmo. Erickson afirma que, identidade não é um processo inconsciente, na sua totalidade, porque devem ser consideradas algumas variáveis intervenientes na sua formação e desenvolvimento, como: as condições internas do sujeito, e, as circunstâncias ou contingências externas, isto é, o próprio potencial físico, o complexo biológico do sujeito, e, também, o meio no qual o sujeito vive, o tipo de educação recebida e, até, seu grupo de relações.

Destacam-se, segundo Erickson, algumas características importantes da identidade:<sup>13</sup>

a) ela sofre constantes mudanças e desenvolvimento. Daí, não se poder concebê-la como conceito estático, pré-estabelecido e permanente;

b) é determinada pelo histórico do indivíduo - o que a relaciona às mudanças sociais, às crises contemporâneas e ao próprio desenvolvimento histórico processado em determinada "relatividade psicossocial";

13. ERICKSON, Erik. Identidade, juventude e crise. p. 21.

c) é um processo paralelo e decorrente do desenvolvimento humano, com as defasagens ou conflitos dos seus estágios. Há, então, no processo da identidade, algumas "*coordenadas*" oferecidas pelo ciclo vital (compreendido pelo crescimento fisiológico, maturação mental); pela capacidade física; e, pelo significado cultural, compreendida pela responsabilidade e reconhecimento social.

O desenvolvimento desse processo se inicia no primeiro encontro com a figura materna e "*termina quando se dissipar o poder de afirmação do homem*",

- é um processo que deve ser diferenciado em:

a) identidade pessoal - que inclui a percepção da igualdade e continuidade da existência, no tempo e no espaço; e, a percepção do reconhecimento dos outros dessa mesma igualdade e continuidade;

b) identidade do eu - que inclui a consciência da existência de uma igualdade e "*continuidade nos métodos de síntese do eu*" indicador do estilo da própria individualidade; e, o estilo individual que coincide com a igualdade e continuidade do próprio significado para outros significantes da comunidade imediata;

- pode apresentar-se como um processo de confusão de identidade, ou "*crise de identidade*", cujas causas têm seus fundamentos na inexistência ou ineficácia de alguma coordenada (já aqui citadas). Essa crise pode se configurar em síndromes evidenciadas em:

- problema da intimidade - exposição a uma combinação de experiências que requerem o comprometimento simultâneo com uma intimidade física, uma escolha profissional, uma competência enérgica;
- difusão da perspectiva temporal - evidenciada por uma sensação de urgência face às tarefas e situações vitais, considerando tempo em função da dimensão do próprio viver;
- difusão da laboriosidade - sentimento de incapacidade para concentração em tarefas solicitadas;
- escolha de identidade negativa - um comportamento hostil e, até agressivo para com os pais;
- fatores da própria infância e família, tais como: superproteção materna; busca de identidade com irmãos; processos autistas na infância e, situações traumatizantes: defeitos físicos, separação dos pais.

Erickson acentua que esta confusão de identidade individual pode se estender para a de ordem social.

Pelo exposto, pode-se deduzir a posição de Erickson em termos de relacional à teoria psicanalítica ("*sentimento de igualdade*", "*mesmidade*") a uma dimensão antropológica e social (histórico do indivíduo ligado às crises, históricos e sociais).

Ackerman (1967, apud Mosquera) cita componentes essenciais na definição operativa de identidade. Ela pode ser explicada pela identidade psicológica - evidenciada e explicada por esforços, expectativas e valores do sujeito; pela estabilidade do comportamento, configurada por evidências no comportamento do indi-

víduo do: controle dos conflitos; da capacidade de mudança, de novas aprendizagens, de crescentes adaptações exigidas por papéis assumidos pelo indivíduo; bem como pela permanência da identidade no tempo.

Explicando melhor, a identidade psicológica é caracterizada como representação psíquica única de uma "*entidade humana*", refere-se a um conceito em si, expresso nos esforços, nos valores, nas expectativas, da pessoa. Deve corresponder à indagação "*quem sou eu*" ou "*quem somos nós*", em determinadas situações vitais. Por ela, é possível se evidenciar o direcionamento da pessoa, seus significados face às situações vitais. Ackerman a explica como sendo "*centro psíquico de gravidade*". A identidade psicológica é caracterizada por um constante desenvolvimento, modificando-se progressivamente com o correr do tempo. É ela que propicia a orientação dos esforços pessoais nas relações com os outros, sendo moldada pela interação do indivíduo com seu ambiente interpessoal. Assim, o indivíduo deve ter uma imagem da sua identidade familiar e de sua identidade pessoal e, ambas sofrem influência pelas imagens que os outros, estranhos, têm das mesmas identidades.

Outro aspecto de importância é que ela tem suas bases no processo de identificação infantil, como Ackerman define: "a criança diferencia gradualmente o seu eu e estende a sua identificação, abrangendo outros membros da família".

A estabilidade do comportamento é a outra dimensão explicativa da identidade e, para sua análise e definição precisa, é necessário examinar concomitantemente, a estabilidade das funções familiares.

Há três processos complexos, interdependentes que produzem a estabilidade do comportamento:

- a continuidade da identidade, cumulativamente, mesmo sob a pressão da vida. Assim, é ela que assegura a integridade do comportamento pessoal ante situações novas e até conflitantes. Esse aspecto interno se refere a regulação do equilíbrio das forças intrapsíquicas;

- o controle do conflito, diretamente ligado às relações do indivíduo e da sua família.

O indivíduo, ao revelar ansiedade e conflito face à procura de soluções eficazes para determinado problema, evidencia um quadro de vulnerabilidade nos processos de adaptação;

- a capacidade de mudar, repreender, realizar novos papéis na vida - tendo a família um lugar especial nessa situação. O indivíduo encontra a complementação de seus papéis, ou como afirma Ackerman, "*pautas de complementariedade de papéis familiares*", que proporcionam satisfações, solução para conflitos, apoio à auto-imagem de cada um de seus membros e estilos de reação contra estados de ansiedade.

Os aspectos mais relevantes no conceito de Ackerman, sobre identidade, são os de papéis, mudança social e família, os quais, o autor relaciona à saúde mental.

Embasando-se nos conceitos de Freud e sua escola psicanalítica Kagan (1975) analisa o comportamento infantil para explicar o termo identidade, usado como "*identificação*". Seu primei-

ro posicionamento explica este processo como aquele "que leva a criança a pensar, a sentir e a comportar-se como se as características de uma outra pessoa (explicado como 'modelo'), normalmente, iniciando com um dos pais, lhe pertencessem".<sup>14</sup>

Há pontos importantes que condensam todo o enfoque de Jerome Kagan, na tentativa de explicar identificação:

- A identificação com um dos pais pode ser uma fonte muito importante de segurança para criança.
- Pela identificação, a criança incorpora a si, o poder e a adequação do pai ou da mãe, em termos de adequação e auto-controle.
- É ela, um processo hipotético que faz a criança adotar padrões comportamentais integrados e complexos, atributos e características pessoais, além dos motivos do modelo.
- A identificação se desenvolve e é fortalecida por duas condições básicas: a percepção da criança de que ela e o modelo assemelham-se em certos aspectos - o início do processo, propriamente dito. Já formada, a identificação é fortalecida (ou enfraquecida, em dependência à atratividade do modelo).
- As crianças sentem que seus pais têm numerosas características, habilidades e posições desejáveis, no controle de objetivos e situações importantes de vida.
- Os modos principais, pelos quais se evidencia a relação direta entre o indivíduo e o modelo:- a percepção de semelhanças reais na aparência e, nas características psicológicas; - adoção dos atributos, comportamentos e gesticulações do modelo; - a informação das outras pessoas sobre a semelhança com o modelo.

14. KAGAN, Jerome et alii. Psicologia da criança. p. 189.

### 3.2. A IDENTIDADE PROFISSIONAL

O conceito de Erickson, tratado no capítulo anterior, evidencia que a identidade é um processo estabelecido continuamente e, se relaciona entre outras dimensões citadas, às tarefas desenvolvidas pelo indivíduo, no decorrer da sua vida. A infância, pelas suas características, traz experiências gradativas, e, a partir, principalmente, no campo da afetividade, ou seja das relações entre filhos e pais. Ao chegar na adolescência, num esforço de integração dessas experiências básicas, o indivíduo vai procurar uma definição de si mesmo, na busca da sua posição no contexto social. Diante das tarefas assumidas responsávelmente, o indivíduo procura ajustamentos progressivos, tanto no nível pessoal, como na posição social a si reservada.

Nessa primeira retomada do conceito de identidade, pode divisar-se um conceito decorrente de identidade profissional. Há nesta uma organização e direção atribuídas pela própria identidade pessoal. Vale ressaltar, então, que, é tarefa complexa estabelecer um conceito de identidade profissional. Essa dificuldade se condensa no próprio qualificativo "*profissional*". Pode-se neutralizar essa dificuldade, adotando-se critérios que permitem classificar de profissão a uma ocupação e, consequentemente, classificar-se o sujeito que está nessa situação de trabalho, como pertencente a uma classe profissional. Esses critérios, aceitos pelo indivíduo, ajudam-no a ter um certo controle da situação de trabalho, bem como, à toda uma classe profissional. Também podem contribuir para a satisfação profissional e, em extensão, à identidade profissional.

Segundo Greenwood (apud Rosas, 1973) a profissão possui atributos que, se configuram em critérios para classificá-la como tal, e, podem ser:

a) **Corpo formal e sistemático de teoria** - toda profissão tem, basicamente, um conjunto ordenado e interrelacionado de proposições que caracterizam fenômenos, fatos e objetos compreendidos no seu centro de interesses. Essas proposições são analisadas, formalmente, em um período específico na vida do indivíduo, que se configura como período da formação profissional, ofertado e sistematizado nas instituições especializadas. O título profissional, propriamente dito, é decorrência do empenho desenvolvido pelo indivíduo, no intuito de buscar uma posição social no seu meio imediato.

b) **Autoridade profissional** - quem possui um título profissional sabe o caminho e alternativas a mostrar aos seus "clientes", face aos problemas da sua área de atuação. Essa autoridade é respeitada e evidenciada, seja pela existência desses clientes e até pela solicitação constante do meio à atuação do profissional.

c) **Sanção da comunidade** - os profissionais têm privilé-gios e poderes concedidos por imposição da legislação. Esses poderes se evidenciam no controle de treinamento para indivíduos que se iniciam no campo profissional, por exemplo.

d) **Código de ética** - a conduta profissional é fundamentada num código, cujos objetivos são os de:

- proteger a esfera de ação do profissional;
- disciplinar os atos dos profissionais;
- regular as relações entre os profissionais.

e) **Cultura profissional:** os profissionais devem organizar-se em termos de centros da sua operação; de cooperação mútua; de estudos e pesquisa em torno do objeto do seu conhecimento. Assim, cada grupo profissional se apresenta fortalecido pela organização de associações. Também, cada grupo profissional opera "através de uma rede", formal ou informal, de instituições, como, escola, empresas e outros. A cultura de uma profissão se corporifica em valores, normas e símbolos. Isto é explicado pelos serviços prestados à comunidade, com o objetivo de bem-estar social (valores). Toda profissão é um lugar ocupado para produzir benefícios a um grupo social ou comunidade, no amplo sentido da palavra. Por "normas" entende-se o sistema de conduta que os profissionais adotam formalmente, em relação ao cliente e até a própria subsistência.

Os símbolos relativos à cultura de uma profissão se constituem em situações específicas de: emblemas, tipos de tarefas que cada profissional desenvolve.

Lück (1981) ressalta que, "*o estabelecimento e o desenvolvimento da identidade profissional implica em que o indivíduo assuma e desenvolva certos comportamentos, habilidades e conhecimentos do próprio grupo profissional ao qual pertença*". É de importância, então, que o profissional aceite e assuma os critérios de professionalização, para ter eficiência e encontrar a satisfação profissional.

A identidade pessoal é um processo contínuo, em constantes transformações, cumulativo não se constituindo, portanto, em um momento. A identidade profissional se confunde com a pessoal e se relaciona ao processo de escolha profissional. O processo

de escolha de uma profissão é, na realidade, o momento de síntese, no qual, o indivíduo encontra satisfação no uso das suas habilidades, da manifestação dos interesses e a realização social dos valores, todos componentes importantes da identidade pessoal. Assim, pode-se afirmar que a organização e direção atribuídas pelo indivíduo à sua vida profissional relacionam-se, intimamente, com a identidade profissional.

### 3.3. A IDENTIDADE ESTUDADA ATRAVÉS DOS PAPEIS

A identidade pessoal ou profissional pode ser estudada de diferentes enfoques: pela análise do desempenho de papéis ; pela análise dos valores e interesses que configuram a identidade psicológica; ou, ainda, pelo estudo dos modelos ofertados ao indivíduo, na sua vida de interrelações pessoais ou no seu grupo profissional.

Estudar a identidade a partir da análise dos papéis, implica em partir da postura sociológica de Erickson, quando se refere à existência de crise de identidade. Segundo o autor , essa crise é gerada pelos conflitos de papéis. Daí, pode-se afirmar que um elemento fundamental direcionador da identificação do indivíduo com determinada profissão é a aceitação do papel proposta pela profissão.

O que é papel? Este termo tem sido adotado pelos sociólogos e psicólogos sociais para "*designar elementos de conduta que habitualmente se associam a uma determinada posição particular*" (Silva, 1981). O papel é o aspecto dinâmico de uma posição ocupada por um indivíduo. O indivíduo assumindo um determinado papel conhece seus direitos, deveres e responsabilidades, e, as

atividades específicas, exigidas pela posição ocupada. O papel social é definido culturalmente, isto é, pela situação social ocupada pelo indivíduo, e, serve de referência à padronização do comportamento deste.

Parsons (1970) ressalta ser o papel o aspecto processual do status ou posição, configurado pelo que o indivíduo faz nas suas relações com os outros. Constituiria o ponto de contacto entre o sistema de ação do indivíduo e o sistema social no qual está inserido. Outro ponto importante, segundo o autor, é que, os papéis se acham institucionalizados, isto é, reconhecidos de fato e direito, quando são congruentes com os padrões culturais vigentes e se organizam em torno de expectativas, conforme os padrões sancionados pela coletividade na qual funciona o papel. Assim, cada instituição tem expectativas referentes aos indivíduos que ocupam certas posições e desempenham certos papéis.

Segundo Dressler (1980) um papel social consiste no padrão de comportamento aprendido, considerado adequado para um indivíduo em uma específica situação social. Pode, segundo o autor, ser analisado em três abordagens:

a) Expectativa de um papel - a maneira pela qual se espera que um indivíduo se comporte e aja em um certo papel. As expectativas são derivadas do que é considerado "*modo de agir correto*" em determinadas circunstâncias. As expectativas são comunicadas à pessoa, de modo direto ou indireto, através de solicitação, instrução ou até pressões (em termos de sanções ou recompensas ao desempenho do papel). A expectativa pode se constituir padrão de avaliação, pois é possível o indivíduo fazer um confronto entre o que ele espera de si mesmo em uma circunstância e o que é esperado dele, pela coletividade.

b) Desempenho de papel: configura-se como o real comportamento do indivíduo em determinada circunstância, constituindo-se na resposta à expectativa. O indivíduo, em uma situação social, aprende normas de comportamento adequadas à posição que ocupa, e, procura empregar, em certa medida, no seu desempenho. Assim deve haver consonância entre desempenho e as expectativas de papéis. O indivíduo sabe se desempenha, com sucesso ou não, seus papéis, ao confrontar seu desempenho, suas ações ao grupo de referência, medindo, desta maneira, suas próprias realizações. Há, também, constante confronto do desempenho em relação ao contexto cultural, do qual, o indivíduo faz parte.

O papel sugere, na sua caracterização, o ato de representar. E, o indivíduo faz o que lhe é exigido na posição que ocupa. Segundo Broom & Selznick (1979), o papel deve incluir os seguintes elementos: 1) o que é socialmente prescrito ou papel ideal - configurado pela prescrição dos direitos e deveres que pertencem a uma posição social, definindo ao indivíduo, o que se espera no seu papel, a quem deve obrigações, quais são seus direitos. 2) A percepção do papel - explicado como o que o indivíduo crê ser certo na sua ação e, age, de acordo com essa certeza. As vezes, há idéias divergentes nesse ponto, pois nem sempre, as percepções são as mesmas, nos indivíduos. E, o último elemento e, importante, é o desempenho do papel - o que o indivíduo faz no seu papel, depende de algo mais que crenças, expectativas e percepções. O real comportamento do papel está sujeito às pressões e oportunidades de um ambiente social específico e, em determinado tempo. Também está condicionado pela personalidade do indivíduo e até sua experiência passada.

**Conclusões:****1) Quanto à Identidade:**

Pode-se definir identidade como atitude psíquica, espontânea, pela qual o indivíduo se coloca diante de um objeto e desenvolve atitudes ativas, reflexivas e dinâmicas de identificação.

O conceito de identidade profissional decorre do conceito de identidade pessoal e, como esta, se situa em um plano de cumulatividade, continuidade e, mudanças relacionadas aos próprios estágios de desenvolvimento da vida do indivíduo. Ele se relaciona ao processo de escolha e definição do indivíduo em uma profissão, porque, este exige a "*continua e sistemática testagem*" do autoconceito do indivíduo. Assim, a identidade profissional é fundamentada na identidade pessoal, havendo uma interrelação das duas, em termos de sucederem modificações em uma , à medida que a outra se desenvolve.

**2) Quanto à Identidade Profissional do Orientador Educacional:**

A identidade profissional é desenvolvida, gradativamente, fundamenta-se na auto-análise do indivíduo, sobre o que ele é , e da análise da sua posição e dos seus papéis. Ao se abordar a importância dos papéis na construção da identidade profissional, ponto delimitador deste capítulo, neste estudo, é importante , afirmar-se algumas abordagens relacionadas ao Orientador Educacional, uma vez aceita a abordagem de que, a identidade profissional é construída em torno do que o profissional pensa, sente e age, no seu campo de trabalho:

- É necessário que o Orientador Educacional analise constantemente o contexto de conhecimentos específicos da sua área e, o seu nível de domínio e aplicação;

- O Orientador Educacional deve analisar o nível de interrelacionamento entre as expectativas da comunidade, da qual faz parte, a percepção do seu papel ao optar por uma profissão e o seu desempenho em determinada realidade de ação.

- É necessário que o Orientador Educacional comprehenda o seu papel. Para essa compreensão, há que serem considerados fatores determinantes externos, que, podem se constituir nas expectativas, as quais têm influência na definição da identidade profissional do Orientador, citando-se, a sua formação; o seu grupo de trabalho e, até sua família; e, considerados os fatores determinantes internos, os quais são configurados nas suas necessidades, atitudes e, até nos seus valores.

A conduta profissional do Orientador decorre das expectativas e de sua maneira de ser, individual. As expectativas do Orientador sobre o que ele pode ser, profissionalmente, são condensadas, também, na sua formação acadêmica. Assim, os papéis de expectativa do Orientador são delineados pelo seu curso de formação.

#### 4. A FORMAÇÃO ACADÊMICA COMO PAPEL DE EXPECTATIVA EM RELAÇÃO AO ORIENTADOR EDUCACIONAL

Aceitando-se o conceito de papel como a conduta esperada e aprovada de quem ocupa uma determinada posição, localizada em certa estrutura social, pode-se indicar aqui, três níveis de abordagens do papel:

1. Em toda situação social, os indivíduos têm expectativas em termos de como agir adequadamente. O modo de agir "adequado", correto decorre das normas de comportamento aprendidas e, que, em futura situação, podem ser empregadas.

2. O comportamento do indivíduo - seu desempenho - se configura em resposta à expectativa, resposta essa, consoante à expectativa. Assim, o indivíduo formula um quadro de expectativas, como também outras pessoas o formulam, permitindo àquele enquadrar-se nas regras de comportamento classificadas, socialmente como, adequadas a um papel.

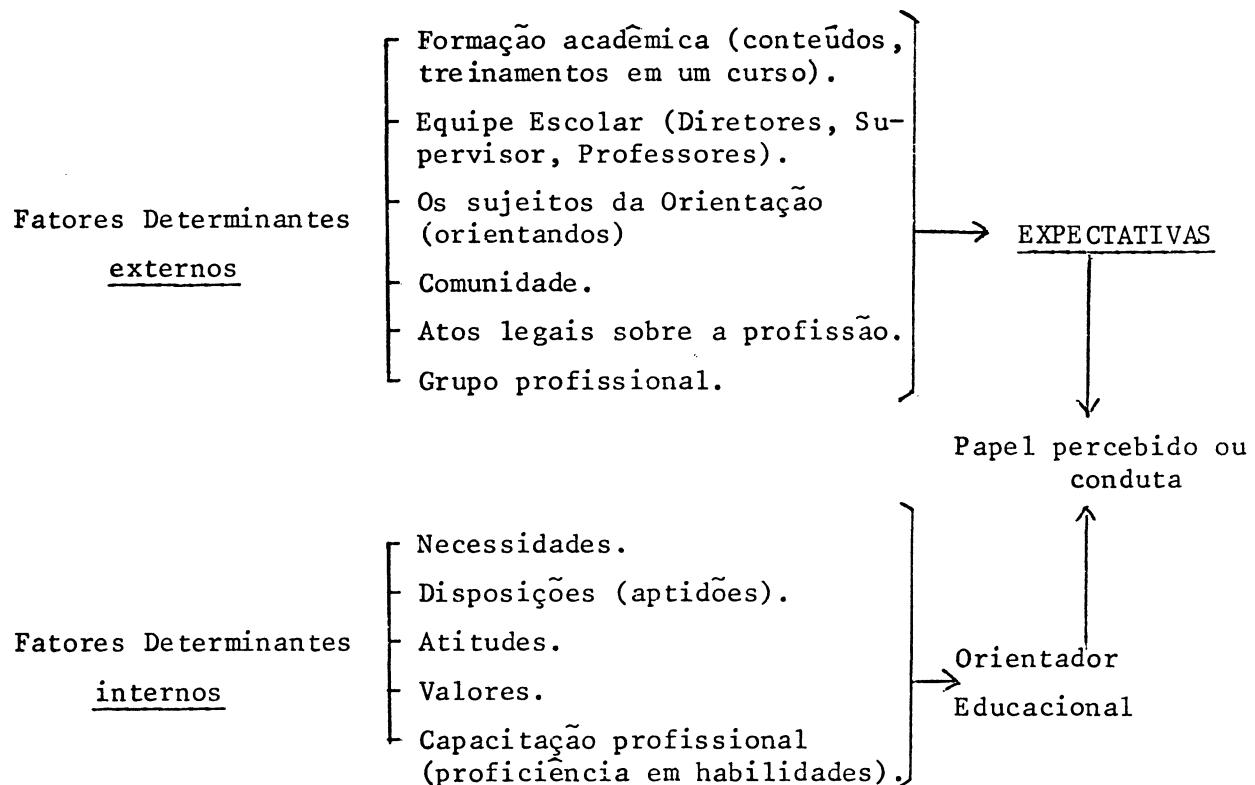
3. O indivíduo deve perceber o papel, de acordo com a posição ocupada. Pode haver, nesse ponto, um aspecto de crença do indivíduo, em relação ao que deve agir, fazer adequadamente, na sua profissão.

O ponto importante nesta análise é se interrelacionar a formação acadêmica como condicionante à definição dos padrões de desempenho do Orientador Educacional. Para tanto, é necessário se indicar algumas abordagens necessárias à defesa dessa assertiva.

A expectativa de papel é o componente fundamental, básico do papel propriamente dito. O que o profissional espera de si mesmo, e o que os outros esperam dele, constituem-se padrões de avaliação do próprio desempenho. A congruência dos papéis reside na correspondência entre os mesmos e os padrões culturais vigentes.

Segundo Shertzer & Stone (1968), o orientador educacional assume papéis diferentes, de acordo com a época e o lugar em que atua. Presentemente, o Curso de Pedagogia, formando especialistas parece direcionar expectativas de papéis, prevalecendo o papel de especialista. É de se configurar, então, que, a própria formação ofereça conteúdos voltados ao domínio da técnica do "fazer": para melhorar a qualidade do ensino; como evitar de sajustes aos programas escolares; como utilizar habilidades de aconselhamento e interrelações pessoais; como envolver a família no âmbito escolar; utilizar técnicas especializadas para o trein no para escolhas no mundo do trabalho. Parece ser esse contexto, o indicador do nível de competência do Orientador, confundindo-se com o termo eficiência. O importante é o Orientador perceber e refletir constantemente "*sobre os meios de produção do seu trabalho e as relações de produção na qual seu trabalho está inserido*" (Pimenta, 1982). E, daí, ser necessária a revisão constante dos seus papéis: de expectativas, e, de desempenho, considerando como expectativas: a sua formação acadêmica, equipe escolar, e outros, conforme o apontam Shertzer & Stone (1968), em um quadro adaptado para este estudo, embora, já citado, descriptivamente, no capítulo anterior.

A compreensão do papel do Orientador Educacional e fatores intervenientes:



### III. METODOLOGIA DO ESTUDO

Este capítulo descreve a metodologia desenvolvida para alcançar os objetivos propostos para este trabalho no primeiro capítulo, utilizando situações reais:

- a) Investigar a percepção dos Orientadores Educacionais, quanto a sua identidade profissional: Educador e/ou Especialista em Educação.
- b) Investigar as percepções dos Orientadores Educacionais quanto a sua identidade profissional em relação à formação acadêmica - como seu papel de expectativa.
- c) Analisar o nível de consistência do curso de formação do Orientador Educacional, face à identidade profissional percebida por este: Educador e/ou Especialista.

Desta forma, foi feita uma coleta de dados incidindo sobre a identidade profissional do Orientador Educacional, em relação à sua formação acadêmica.

O presente capítulo apresenta a descrição da população , seleção da amostra, a elaboração e descrição do instrumento de coleta de dados e, a proposta para análise dos dados obtidos.

## 1. POPULAÇÃO E AMOSTRA

A população desta pesquisa se constituiu de Orientadores Educacionais formados pelo Curso de Pedagogia, atuantes e não atuantes, provenientes e localizados na cidade de Curitiba. Para a localização desses sujeitos, foi feito, em novembro de 1982, um levantamento dos egressos do Curso de Pedagogia, formados nos anos de 1973, 1975, 1978 e 1980, nas Instituições de Ensino Superior, que ofertam tal curso, em Curitiba.

Esse levantamento indicou, como se evidencia na Tabela I, a existência de:

**TABELA I**

Número de Orientadores Educacionais egressos do Curso de Pedagogia - Cidade de Curitiba - Anos 1973; 1975; 1978; 1980

INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR	EGRESSOS			
	1973	1975	1978	1980
Universidade Federal do Paraná	20	42	34	43
Faculdade Tuiuti	-	-	73	20
Universidade Católica do Paraná	12	35	24	23
<b>TOTAL</b>	<b>32</b>	<b>77</b>	<b>131</b>	<b>86</b>

Fonte: Coordenações dos Cursos de Pedagogia das Instituições Citadas.

Deve-se aclarar os seguintes pontos quanto à Tabela acima:

- a) Os anos indicados foram definidos por sorteio, considerando-se das mais antigas às mais novas turmas.

b) Pode-se observar na Tabela, a defasagem existente em relação à Faculdade Tuiuti, com a inexistência de turmas de Pedagogia - Orientação Educacional, nos anos de 1973 e 1975, uma vez que, a primeira turma formada por essa Instituição, é do ano de 1976.

c) Face à defasagem evidenciada, trabalhou-se com os egressos da Faculdade Tuiuti, nesses dois anos indicados.

#### 1.1. PROCEDIMENTOS NA SELEÇÃO DA AMOSTRA

Do total dos egressos, foram escolhidos, aleatoriamente, 20% dos anos sorteados, constituindo-se, portanto de oito egressos do ano de 1973; 6 egressos do ano de 1975; 5 egressos do ano de 1978 e 8 egressos do ano 1980, da Universidade Federal do Paraná; em relação aos egressos da Universidade Católica do Paraná, tem-se : quatro egressos do ano de 1973; oito egressos do ano de 1975 ; três egressos do ano de 1978 e, cinco egressos do ano de 1980 . Da Faculdade Tuiuti tem-se: 1978, 14 alunos; 1980, quatro egressos. A Tabela abaixo expõe os dados:

**TABELA II**

Distribuição Aleatória da amostra - Orientadores Educacionais egressos dos Cursos de Pedagogia - Segundo ano e Instituições - Curitiba

ANOS	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ	FACULDADE TUIUTI
1973	08	04	-
1975	06	08	-
1978	05	03	14
1980	08	05	04
<b>TOTAL</b>	<b>27</b>	<b>20</b>	<b>18</b>

Fonte: População dos Orientadores Educacionais - formados nos anos indicados

Da Tabela definida acima, evidencia-se que este estudo teve uma coleta de dados junto a 65 sujeitos Orientadores Educacionais de Curitiba, computados no global, constituindo-se 20% da população de 326 Orientadores Educacionais. A forma de procura da população foi feita, a saber, em pesquisa direta, com manejo de material arquivado, junto à Coordenação do Curso de Pedagogia das Instituições indicadas. Eliminou-se, ainda, os sujeitos que cursaram Orientação Educacional em regime de complementação dos estudos.

## 2. INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS

### 2.1. ELABORAÇÃO

O instrumento de coleta de dados deste trabalho é o questionário, classificado como instrumento de produção do sujeito, em termos de auto-informação. O conjunto de itens se caracterizou como objetivos e um, subjetivo, isto é, de resposta aberta. Esses itens se referem à: identidade profissional do Orientador Educacional definida em termos da formação acadêmica.

Os conteúdos relativos aos itens foram levantados segundo a revisão bibliográfica efetivada neste trabalho, em especial, nos II Capítulo - Revisão da Literatura: Relação Pedagogia-Orientação Educacional - A formação do Orientador Educacional, e, a formação do Educador.

Os itens, no seu conjunto, foram definidos em áreas indicadoras de dados para o alcance dos objetivos deste trabalho, a saber:

1º. Percepção dos Orientadores Educacionais sobre "o que ele é": Educador e/ou Especialista.

2º. Formação pedagógica e consequências para a Identidade Profissional: Educador e/ou Especialista.

Para a valorização dos quesitos do questionário foi proposta uma escala de 01 a 05, com valores de:

01- sem importância

02- pouca importância

03- importante

04- muito importante

05- muitíssimo importante.

Essa escala, utilizada em alguns itens, permitiu fazer um levantamento de opiniões sobre o grau de importância atribuído pelos Orientadores Educacionais à sua identidade profissional direcionada pela sua formação acadêmica.

## 2.2. DESCRIÇÃO DO INSTRUMENTO

Quando da testagem do instrumento, o mesmo era composto de: 05 (cinco) folhas, assim definidas:

1.<sup>a</sup>. relativa às instruções gerais para preenchimento do Questionário.

2.<sup>a</sup>. folha: contendo dados básicos de identificação.

O questionário, com seus itens, inicia-se na 3.<sup>a</sup> folha , contendo os seguintes dados, respectivamente: total de partes : 04 (quatro). A 1.<sup>a</sup> parte, composta de 5 (cinco) itens, subdivididos em: 21 (vinte e um) alternativas objetivas e, solicita dados sobre "o que o Orientador é", como se percebe determinado profissional. A 2.<sup>a</sup> parte é indicativa dos papéis de expectativas, configurados na formação acadêmica do Orientador Educacional e, se subdivide em 10 (dez) alternativas na forma objetiva. A 3.<sup>a</sup> parte, opiniário sobre a formação acadêmica do Orientador Educacional, é composta de 05 (cinco) itens. A 4.<sup>a</sup> e última parte deve consubstanciar o alcance do terceiro objetivo desta pesquisa, propiciando a análise do curso da formação do Orientador Educacional, e, é composta de três itens definidos na forma não estruturada, isto é, abertos.

### 2.3. VALIDAÇÃO DO INSTRUMENTO

Houve necessidade de validar o instrumento, adotando-se a validade de conteúdo que, segundo Gronlund (1975) é evidenciada pela relação entre conteúdo do instrumento e amostragem significativa do universo de um campo ou conteúdo que pretende medir.

A técnica da validação foi o julgamento por especialistas, por ser a mais conhecida, utilizada e apropriada a tal instrumento: o questionário. Neste estudo, os especialistas foram quatro professores de 3º grau que, trabalham na Habilitação de Orientação Educacional e são, da mesma forma, habilitados nesta, via curso de Pedagogia. O modelo do instrumento apresentado aos juízes, encontra-se no Anexo II.

Os critérios da validação foram os seguintes:

1. Análise da forma e adequação das instruções para preenchimento, com objetivos de alcançar precisão e fidedignidade.

2. Análise da clareza de redação com o mesmo objetivo citado no item 1.

3. Análise do tempo necessário à elaboração das respostas.

As sugestões serviram de base para as reformulações necessárias à definição do instrumento utilizado no estudo piloto, e se configuraram nos seguintes pontos, segundo consenso dos juízes:

a) Mudança nos parágrafos finais das instruções, no referente à citação dos itens com formas idênticas.

b) Na primeira parte, item de número 3, reformular a instrução, acrescentando os termos: "de número 1"; e, "acadêmico".

c) Na segunda parte - item de número 1, sub-item 1.2. acrescentar ao final da proposição as palavras: "da Educação formal". Também foi necessário proceder à reformulação total da instrução relativa ao item 2 (dois) da segunda parte, pois, segundo consenso na validação, a mesma não possuía objetividade e clareza. Sua forma foi definida, a saber: Ao lado de cada proposição abaixo, de 2.1. a 2.6., há uma escala, na qual você deve assinalar com um círculo, o valor que você considera pertinente a cada uma. A proposição 2.5., desse citado item, sofreu reformulação, assim definida: "Tanto a fundamentação teórica, como a instrumentalização em técnicas, são imprescindíveis na formação do Educador".

A proposição 2.6., dessa mesma parte, foi reescrita, ficando sua formulação assim constituída:

"O Orientador Educacional é o especialista que desenvolve atividades em um setor específico no âmbito escolar".

Ressalte-se, que, essas proposições devem ser respondidas segundo escala de opinião, sendo que, esta teve colocação ao lado de cada uma das mesmas - e, não, ao seu final, como originalmente se apresentou, resultante da validação.

d) Na terceira parte, item número 1 - sub-item 1.3., acrescentou-se os termos: "trabalhados" e, "imediata", visando a clareza do mesmo.

e) Na quarta parte, foram sugeridas duas reformulações , por ser a mesmo, de resposta aberta:

- acrescentar-se as palavras: "do Orientador Educacional";
- retirar-se a alternativa: "tivesse oferecido".

#### 2.4. ESTUDO PILOTO

O estudo piloto se processou com um grupo de dez Orientadores Educacionais, com características semelhantes às da população em estudo: Orientadores formados no Curso de Pedagogia.

O estudo teve por objetivo, a testagem qualitativa do instrumento, nos seguintes aspectos:

1. Clareza das instruções para o preenchimento do questionário;
2. Adequação da forma de redação dos itens às características da população em estudo;

3. Dificuldades genéricas evidenciadas no processo de preenchimento das respostas;

4. tempo necessário à consecução da tarefa.

Este estudo permitiu a decisão sobre alguns pontos importantes, como:

a) quanto às instruções de preenchimento: a necessidade de acréscimo dos objetivos do estudo;

b) colocação da escala de valoração, com mais espaço.

Essas indicações permitiram definir a forma final do instrumento, no que se refere:

a) colocação, de forma sintética, dos objetivos da pesquisa. Indicou-se, também, a separação por linhas horizontais, dos parágrafos essenciais componentes das instruções;

b) substituição de termos ambíguos, especificamente, na 2.<sup>a</sup> Parte.

De outro lado, o tempo necessário para o preenchimento das respostas, teve uma variação de 20 a 30 minutos, devido à concentração dos sujeitos nos itens.

Essas modificações, acima citadas, permitiram formalizar definitivamente, o instrumento, como o evidencia o Anexo IV.

#### 2.5. FORMA DE APLICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS:

Os questionários foram aplicados pelo próprio pesquisador, face a face, com os sujeitos componentes da amostra. Os primeiros contactos, no intuito de formalizar aspectos essenciais, como: local da aplicação; horário e/ou outras decisões,

foram processados por meio de telefone. Esse contacto direto permitiu a disponibilidade do pesquisador às instâncias solicitadas pelos sujeitos, como preliminar ao processo de resposta ao questionário.

O recolhimento do material foi imediato à consecução da tarefa de resposta pelos sujeitos.

## 2.6. PROPOSTA PARA ANÁLISE DOS DADOS

A análise dos dados obtidos se definiu pelas partes componentes do questionário (o4-quatro), computando-se quantitativamente os resultados, em termos de percentuais relativos ao total dos sujeitos respondentes.

O item aberto, de número relativo à 4.<sup>a</sup> Parte - sofreu uma análise qualitativa, consubstanciando as conclusões e sugestões do estudo. Também se considerou nestas, os objetivos e questões norteadoras que fundamentaram esta pesquisa.

#### **IV. APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS**

Este capítulo apresenta o tratamento sistemático dos dados coletados no trabalho de campo. Este estudo teve por finalidade identificar a percepção dos Orientadores Educacionais - formados pelo curso de Pedagogia - da cidade de Curitiba - quanto à sua identidade profissional: Educador e/ou Especialista em Educação, segundo sua formação acadêmica.

Os dados são apresentados com indicação de percentuais relativos a cada proposição da parte pertinente. Procedeu-se também, a um comentário específico às evidências de cada tabela.

Apresenta-se, a seguir, os resultados.

**1.<sup>a</sup> Parte:** Dados sobre Identidade Profissional relacionada à Formação Acadêmica do Orientador Educacional - esta parte está subdividida em cinco itens, resultando os seguintes resultados:

**TABELA III**

Identidade Profissional do Orientador Educacional: "o que ele é"

DENOMINAÇÃO ATRIBUÍDA	RESPONDENTES	INCIDÊNCIA ESTATÍSTICA
EDUCADOR	10	15,5%
ESPECIALISTA	45	69%
EDUCADOR-ESPECIALISTA	10	15,5%
<b>TOTAL</b>	<b>65</b>	<b>100%</b>

Observa-se, nesta tabela, que, os sujeitos assinalaram, na sua maioria, a denominação profissional de ESPECIALISTA. Estes dados se relacionam à segunda tabela, a seguir, oportunizando questionamentos. De início pode-se afirmar que a amostra, predominantemente, é especialista. Houve escolha idêntica isto é, mesmas quantidades, para as denominações de Educador e Educador Especialista.

TABELA IV

Relação entre "o que é" o Orientador Educacional e causa dessa denominação

CAUSAS APONTADAS	RESPONDENTES	INCIDÊNCIA ESTATÍSTICA
1. Formação Acadêmica	45	69%
2. Legislação	02	0,4%
3. Desempenho de Trabalhos	10	15%
4. Outra causa	08	12%
TOTAL	65	100%

Podem ser indicadas algumas relações quanto às respostas evidenciadas nesta Tabela, e, a primeira, anteriormente exposta. Ressalta-se a indicação, pela maioria dos sujeitos, da Formação Acadêmica, como causa da denominação profissional. Há uma correspondência exata de escolhas nesta tabela, com a primeira, ou seja, a incidência de especialista. No referente à "outra causa", houve indicações de: "empenho e estudo pessoal", "prática pessoal" e "filosofia pessoal". Pode-se deduzir uma certa diluição de respostas, observando-se as duas outras opções: legislação e desempenho de trabalho. Podem ser relacionados estes dados com

as outras denominações escolhidas: Educador e Educador-Especialista, o que sugere, uma nova investigação de causas da denominação profissional.

Dados relativos ao item 3, e item 4:

O item 3 solicitou dados relativos aos pontos da formação dos sujeitos que justificam a denominação profissional de EDUCADOR.

O item 4 solicitou dados relativos aos pontos da formação dos sujeitos que justificam a denominação profissional de EDUCADOR. Observe-se não haver um item solicitando justificativas quanto à denominação profissional de EDUCADOR-ESPECIALISTA. Apresentar-se-á os dados dos itens 3 e 4, subsequentemente, e, pelos comentários pode-se proceder uma relação entre os mesmos:

**TABELA V**

Relação da Denominação profissional "EDUCADOR", e preparo acadêmico

PONTOS BÁSICOS DO PREPARO	ESCOLHAS	%
1. Análise da situação educacional brasileira	03	4,6%
2. Conteúdos relacionados à realidade	02	0,4%
3. Consciência crítica sobre o fato educacional	05	8%
4. Sem resposta	10	15%
<b>TOTAL</b>	<b>20</b>	<b>30%</b>

TABELA VI

Relação da denominação profissional ESPECIALISTA e, preparo acadêmico

PONTOS BÁSICOS DE JUSTIFICATIVA	ESCOLHAS	%
1. Domínio das técnicas de Orientação	05	8%
2. Instrumentalização sobre os programas da Orientação	45	69%
3. Coleta de dados sobre o orientando	0	0%
4. Sem resposta	15	23%
TOTAL	65	100%

A inexistência de justificativas à denominação de Educador-Especialista, no instrumento utilizado para coleta de dados, talvez tenha causado o surgimento de índices relativos a uma indicação de "sem resposta", conforme se deduz das evidências das Tabelas. De outra forma, há correspondência da Tabela VI, com a Tabela III ("o que o Orientador é"), isto é: tanto em uma como em outra, houve a maioria de escolhas quanto à: Instrumentalização como Orientador - sugerindo o domínio de técnicas específicas e, Especialista, respectivamente. Evidencia-se uma correspondência entre a Tabela V e a Tabela III, visto que, 20 sujeitos se classificaram como Educador e Educador-Especialista (Tabela III) e, 20 sujeitos colocaram suas respostas na justificativa de Educador. A Tabela VI mostra uma centralização de justificativa da denominação em: técnicas da Orientação; e, evidência não haver indicações, aparecendo 15 lacunas no referente a "sem resposta".

Os dados da Tabela VII completam a 1.<sup>a</sup> Parte do Questionário e, se referem à relação entre competência profissional e Formação Acadêmica.

**TABELA VII**

Áreas de competência do Orientador Educacional, segundo sua FORMAÇÃO ACADÊMICA

ÁREAS INDICADAS	ESCOLHAS	%
1. Análise do processo social brasileiro	02	3%
2. Análise da realidade imediata	02	3%
3. Crítica do fato educacional	04	7%
4. Treinamento do orientando para escolhas	15	23%
5. Instrumentalização de técnicas da OE.	40	61%
6. Outra (Avaliação)	01	1,5%
7. Sem resposta	01	1,5%
<b>TOTAL</b>	<b>65</b>	<b>100%</b>

Da tabela exposta, evidencia-se haver maioria de indicações quanto à instrumentalização de técnicas da Orientação e treinamento do orientando para escolhas, apontando a competência do Orientador em áreas da Formação Acadêmica. As outras três áreas, relativas à formação do Educador, (conforme o aponta este trabalho), evidencia a mínima escolha pelos sujeitos.

Podem ser elaborados quadros-síntese quanto aos pontos essenciais desta 1.<sup>a</sup> parte, interrelacionando-se os mesmos.

### QUADRO II

"O que o Orientador é" e respectivas causas

CAUSAS DENOMINAÇÃO	FORMAÇÃO ACADÊMICA	OUTRAS CAUSAS
1. EDUCADOR	-	X
2. ESPECIALISTA	X	
3. EDUCADOR-ESPECIALISTA		X

### QUADRO III

Profissional e áreas de competência, segundo FORMAÇÃO

ÁREAS PROFISSIONAL	INSTRUMENTALIZAÇÃO E DOMÍNIO DE TÉCNICAS	HABILIDADES DE CRÍTICA E ANÁLISE DA EDUCAÇÃO
1. EDUCADOR		X
2. ESPECIALISTA	X	

**2.<sup>a</sup> Parte:** Os dados coletados nesta parte do questionário permitiram caracterizar aspectos importantes da Formação Acadêmica do profissional da Educação. Há dois itens, respectivamente, concentrados em expectativa quanto à denominação profissional do Orientador Educacional, identificando-o como Educador, Especialista ou Educador-Especialista, em termos da sua Formação Acadêmica. Também se coletou dados que permitiram definir um opiniário valorativo sobre algumas proposições referentes à Educador e Especialista, em termos da sua formação e seu posicionamento no quadro educacional.

A Tabela VIII aponta os seguintes dados:

**TABELA VIII**

Formação acadêmica como expectativa de identidade profissional do Orientador Educacional

PROFISSIONAIS	ESCOLHAS APONTADAS	%
1. EDUCADOR	08	12%
2. ESPECIALISTA	50	77%
3. EDUCADOR-ESPECIALISTA	07	11%
TOTAL	65	100%

Os dados da Tabela acima respondem à questão apontada como evidência de expectativas quanto a um profissional no período da Formação acadêmica, ou, que expectativas de identidade relativas a um profissional, a Formação pode ressaltar. Desta forma, observa-se uma maioria em torno do Especialista, com mais escolha, (50) que as da Tabela III (a 1.<sup>a</sup>, de uma série deste Capítulo), ou seja, ao "que é o Orientador". Há uma díminuta escolha quanto às duas outras escolhas: Educador e Educador-Especialista.

Dados sobre opinião em torno de valor às proposições sobre o Especialista e o Educador em situações distintas quanto a sua posição no cenário educacional, quanto à sua formação.

A Tabela IX expõe esses resultados:

TABELA IX

Valoração sobre Educador e Especialista, quanto a sua posição na escola e quanto à sua formação

PROPOSIÇÕES INDICADAS	01		02		03		04		05	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
2.1. Formação do Especialista: instrumentalizado - divisão do trabalho na escola.	01	2%	04	6%	18	28%	28	43%	14	21%
2.2. Presença imprescindível do Especialista na estrutura educacional.	0	0%	01	2%	07	11%	13	20%	44	67%
2.3. Necessidade da formação de um profissional da Educação: crítico; reflexivo.	01	1,5%	01	1,5%	11	17%	11	17%	41	63%
2.4. Formação complementar do Especialista, ao processo de cultura pedagógica.	07	11%	13	20%	07	11%	11	17%	27	41%
2.5. Interrelação teoria e técnica na formação do Educador.	0	0%	0	0%	08	12%	20	31%	37	57%
2.6. Orientador Educacional: especialista/atividades específicas na escola.	0,5	7,7%	08	12%	11	17%	10	15,3%	31	48%

A tabela indica escolhas de proposições em uma escala valorativa, de 01 a 05, assim descritas: 01- não é importante ; 02- pouco importante; 03- importante; 04- muito importante; 05- muitíssimo importante. Dessas colocações, pode-se definir a posição dos sujeitos em termos das proposições:

2.1. a maioria coloca como muito importante a formação do especialista instrumentalizado face a uma divisão do trabalho na escola. Houve também escolhas nos outros valores;

2.2. há uma incidência de escolha quanto à visão da presença imprescindível do Especialista na estrutura educacional (muitíssimo importante);

2.3. a maioria vê necessidade da formação de um profissional da Educação que reflita sobre esta e o momento histórico - muitíssimo importante. Os sujeitos também atribuem a valoração de "importante" e "muito importante" em termos coincidentes;

2.4. nesta proposição há uma diluição de valores, isto é, escolhas apontadas em todos: desde "não importante" ao "muitíssimo importante";

2.5. os sujeitos, na sua maioria, valorizam como "muitíssimo importante" a interrelação da fundamentação teórica e a instrumentalização de técnicas na formação do Educador;

2.6. nesta proposição, evidencia-se um posicionamento variado: as escolhas apontam todos os valores, havendo uma valoração mais alta no "muitíssimo importante".

Estes dados permitem sintetizar alguns pontos de constatação, a saber:

1. A Formação Acadêmica, segundo as respostas, contribuiu para um papel de expectativa quanto ao Orientador Educacional em termos de ESPECIALISTA.

2. A amostra solicitada a valorizar algumas proposições quanto ao Especialista e Educador, situou-as como "muito importantes", e "muitíssimo importantes", em relação a pontos relativos à: formação, visão de uma posição do Orientador Educacional na Escola, na sua maioria.

**3.<sup>a</sup> Parte:** Os dados pesquisados nesta parte do instrumento permitiram detectar a valoração dos Orientadores Educacionais a alguns pontos da Formação Acadêmica dos mesmos.

Tem-se a seguinte Tabela:

**TABELA X**

Valoração atribuída à Formação Acadêmica do Orientador Educacional em relação a algumas habilidades

PONTOS DA FORMAÇÃO	01		02		03		04		05	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
1.1. Fundamentação teórica sobre Educação.	03	4,6%	13	20%	27	41,5%	15	23,1%	07	10,8%
1.2. Conteúdos -análise da realidade brasileira.	08	12%	41	63%	09	14%	03	5%	04	6%
1.3. Teoria e prática - interligação.	06	9%	26	40%	21	32%	05	8%	07	11%
1.4. Fundamentação sobre técnicas da OE.	0	0%	02	3%	10	15%	26	40%	27	42%
1.5. Visão da prática da OE - transformação da sociedade.	32	49%	10	15%	12	19%	04	6%	07	11%

A observação da Tabela exposta permite evidenciar que, em relação aos itens expostos, como componentes da Formação do Orientador Educacional, houve valoração, da maioria, como "muitíssimo importante", na proposição 1.4.; valoração da maioria, como "não importante", ao item 1.5.; valoração como "pouco importante" da maioria evidenciada, no item 1.2. Houve uma distribuição de escórias nos itens 1.1. e 1.3., em termos de valoração do limite inferior ao limite superior da escala.

Esses dados sugerem um quadro de relação entre Formação do Orientador Educacional e pontos em defasagem e, outros, muito valorizados, a saber:

#### QUADRO IV

##### Pontos positivos, negativos e neutros na Formação Acadêmica do Orientador Educacional

PONTOS PROFISSIONAL	TEORIA PRÁTICA	ANÁLISE DA REALIDADE	TÉCNICAS DE OE	FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	PRÁTICA DA OE TRANSFORMADORA
Orientador Educacional	+ -	-	+	+	-

A 4.<sup>a</sup> Parte do Questionário - solicitando a indicação de pontos necessários do Curso da formação dos Orientadores Educacionais, em relação ao que OFERECE e ao que PODERIA OFERECER , permitiu obter um referencial qualitativo em termos de perspectivas de mudanças e inovações, e, críticas à formação atual dos Orientadores Educacionais. O item foi formulado para resposta aberta e, foram indicados alguns pontos relativos ao que o Curso:

**OFERECE:** a maioria dos respondentes afirmaram em termos concisos sobre: necessidade de mudança total do Curso, por não oferecer algo necessário e adequado.

Foi apontado, ainda, por alguns sujeitos, como ponto importante, que o curso oferece, a exigência do magistério para se cursar uma especialidade ou habilitação. A mínima parte dos sujeitos se absteve de escrever ou comentar.

**PODERIA OFERECER:** a maioria dos Orientadores Educacionais situou-se na posição de que "*há necessidade do Orientador ter uma visão política sobre a realidade que o cerca*". Neste ponto, o Curso, segundo os respondentes, deveria desenvolver mais análise e reflexão sobre a realidade brasileira, com crítica e aprofundamento sobre o momento histórico. Assim, apontam a necessidade de serem trabalhados os Fundamentos da Educação, conteúdos estes que caracterizam na verdade, um Curso chamado Pedagogia . Houve insistência em solicitar o cuidado para interligar a Teoria à prática; o mínimo de sujeitos apontou a necessidade de serem colocadas mais disciplinas chamadas técnicas ou relativas à especialidade (ou habilitações). Também, 10% dos sujeitos indicaram sobre a importância do Orientador ter mais tempo de formação.

## **V. ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS**

Neste capítulo são interpretados os resultados apresentados no anterior.

A interpretação foi feita de acordo com a proposta para análise dos dados e, se relaciona às partes constitutivas do instrumento.

**1.<sup>a</sup> Parte:** Identidade Profissional do Orientador Educacional relacionado à Formação Acadêmica.

Esta primeira parte constituiu-se de cinco itens, permitindo verificar-se uma relação entre os mesmos. No primeiro item, adotando-se a posição sobre identidade, em termos do que o Orientador diz ser, evidenciou-se uma ênfase na denominação de ESPECIALISTA. Na realidade, deve-se voltar à posição adotada neste trabalho sobre identidade profissional: aquilo que o indivíduo acredita ser. Ainda se ressalta aparecer nos resultados desta 1.<sup>a</sup> Parte, a denominação de Educador e Educador-Especialista. Este profissional é sugerido no decorrer do trabalho, evidenciando ser necessário formar um profissional da Educação com suficiente embasamento pedagógico e técnico ou especializado. Pode-se observar que, houve dúvidas dos respondentes quanto à causa da denominação, em termos de: legislação, desempenho de trabalho e outra causa, completando essas três alternativas, uma cor

respondência ao número de denominação profissional: Educador e Educador-Especialista, qual seja, 20 escolhas. O fato de serem apontadas outras causas, como formação pessoal, filosofia pessoal, faz levantar suposições de que: o indivíduo pode-se atribuir uma denominação devido a fatores de própria vivência e desenvolvimento pessoal. Desta forma, ressalta-se que, foge aos objetivos deste trabalho, a análise dessas causas, interessando, tão somente, evidências de relação entre "o que é" o Orientador e a formação acadêmica.

É possível se relacionar, também, as evidências entre os itens desta 1.<sup>a</sup> Parte, quanto à relação da denominação profissional EDUCADOR e preparo acadêmico. Configuraram-se alguns pontos trabalhados neste estudo e, que, podem ser classificados como necessários à formação do Educador. As respostas mostraram (Tabela V) haver um número significativo de "*sem resposta*". Aceitando-se o dado evidenciado - 10 indicações para, "*sem resposta*", pode-se delinear uma hipótese nos termos de que - "*ainda não há clareza a respeito do papel a ser exercido pelo educador*", segundo Candau (1982), daí, também haver dificuldades de serem visualizadas justificativas consubstanciadas na própria formação de um profissional que, possa ser chamado de "*EDUCADOR*".

Nos dados obtidos quanto à relação da denominação profissional ESPECIALISTA e preparo para tal denominação evidenciou-se um alto índice para "*instrumentalização sobre os programas da Orientação*", pertinente à própria denominação que foi altamente evidenciada, na Tabela III ("*o que o Orientador é*"). Também podem ser questionadas as indicações para "*domínio das técnicas da Orientação*" e "*sem resposta*", em um número de 20(vinte).

É de se supor, novamente, terem havido dificuldades de indicar pontos da formação que propiciem a denominação de Educador-Especialista. Há uma aproximação de respostas desta Tabela, com a anterior, como pode ser percebido claramente.

O último item desta 1.<sup>a</sup> Parte evidenciou uma escolha da maioria dos respondentes à área de competência do Orientador Educacional, segundo sua Formação Acadêmica, permitindo ressaltar uma coerência entre a denominação, as expectativas quanto à identidade profissional do Orientador, com a área que se sente competente. Assim, os Orientadores assinalaram ter competência em técnicas da Orientação, ressaltando o próprio quadro da formação atual desse profissional, abordado neste estudo: um insitente objetivo de se "especializar" o Orientador, sem realçar o fundamento na Educação, área que, originariamente, é de sua ação.

**2.<sup>a</sup> Parte:** Caracterização dos Pontos importantes da Formação e Posição do Educador e do Especialista.

Esta segunda parte propiciou duas tabelas que, se constituíram respectivamente em:

Formação acadêmica como expectativa de identidade profissional do Orientador Educacional: esta Tabela (VIII), aponta alto índice de escolhas para expectativas evidenciadas na Formação Acadêmica em torno do Especialista. Aproxima-se o dado numérico - 50 escolhas - aos dados das tabelas anteriores, permitindo indicar as seguintes afirmações quanto aos egressos de Pedagogia - Orientação Educacional , dos anos de 1973, 1975, 1978 e 1980:

1. Os Orientadores Educacionais afirmam ser especialistas -  
tas, na sua maioria.

2. Os Orientadores Educacionais devem a denominação Especialista a uma formação evidente em: instrumentalização das técnicas da Orientação.

3. A formação acadêmica dos Orientadores Educacionais evidenciou uma expectativa quanto à identidade de Especialista.

E, finalmente, os Orientadores Educacionais emitiram opiniões, sob forma de valores, a algumas proposições referentes à posição e formação do Educador e do Especialista. Analisando esses resultados na Tabela indicadora de número IX, constata-se que os Orientadores têm uma opinião, em maior número, no valor "muito importante", quanto à formação do especialista em termos de instrumentalização face à divisão do trabalho da equipe escolar. Segue, de perto, a valoração em termos de "importante". Evidencia-se haver diminuta escolha nos valores mais baixos: 01 e 02, respectivamente, não importante e pouco importante. O limite superior "muitíssimo importante" tem uma escolha em 21%, expressivo. É de se supor que, a concordância em valor alto quanto à proposição evidencia uma situação corrente de divisão do trabalho da equipe escolar, o que, conforme este estudo pode "diluir" a ação dos componentes em termos de objetivos da Educação.

Na 2.<sup>a</sup> proposição, os respondentes concordaram, na sua maioria - 67% - quanto à opinar por "muitíssimo importante" a presença do Especialista na estrutura educacional. No item de número 2.3., os sujeitos se concentraram na valoração mais alta: "muitíssimo importante", o que permite entrever uma necessidade da formação de um profissional da Educação com embasamento de crítica e reflexão. Houve a mínima escolha nos valores mais baixos, quanto a esse item.

A proposição de número 2.4. traduz uma escolha distribuída nos valores solicitados. A questão se reporta à formação complementar à cultura pedagógica, do especialista. Ressalte-se que a pretensão foi obter um posicionamento quanto à superposição da cultura pedagógica à instrumentalização técnica do Orientador. O quadro de escolhas mostra, em uma interpretação, dúvidas quanto à questão. Este posicionamento, ajuda, de certo modo, a se dirigir com mais objetividade, à discussão sobre a forma - ção complementar do especialista.

O item de número 2.5. referente à necessidade de interrelacionar teoria e técnica (fundamentação e instrumentalização) na formação do Educador revela um alto índice de escolhas no valor superior: "*muitíssimo importante*". Inexistem escolhas nos valores mais baixos da escala.

A última proposição revela diversificação de escolhas, no referente à visão do Orientador como um especialista que desenvolve atividades específicas na escola. Voltando-se aos registros nos questionários, configurou-se algumas observações escritas em termos de que o Orientador deve integrar-se aos componentes da escola. Ressalte-se que, o propósito deste item foi poder constatar-se da posição dos Orientadores quanto ao Orientador Educacional como especialista, essencialmente, e, desenvolvendo atividades também específicas no âmbito escolar.

**3.<sup>a</sup> Parte:** Valoração atribuída a pontos trabalhados na FORMAÇÃO ACADÉMICA do Orientador.

Solicitou-se, nesta secção do instrumento, uma escolha de valores, segundo a escala anteriormente utilizada, relativos a alguns enfoques abordados e/ou trabalhados no período da For-

mação do Orientador, ressaltando-se terem sido incluídas algumas abordagens consideradas necessárias à formação do Educador.

Os resultados evidenciaram, especificamente, em cada item, com base na questão geradora, a saber: "*a sua formação acadêmica de Orientador Educacional teve como pontos*":

1.1. Neste item, a valoração foi atribuída à "Fundamentação Teórica sobre a Educação", havendo um quadro de escolhas em todos os valores, concentrando-se o mínimo, no valor 01 - "*não importante*". A escolha de índice mais alto foi no valor 03 - "*importante*". A diluição nas escolhas parece indicar haver dúvidas quanto à análise desse ponto no curso da formação. Também pode-se supor que os respondentes aceitam os Fundamentos da Educação trabalhados no curso - História da Educação, Filosofia da Educação, Sociologia e Psicologia da Educação - como os fundamentos teóricos.

1.2. A questão solicitou a valoração quanto aos conteúdos voltados à análise da realidade brasileira. Houve escolha de alto índice no valor 02 - *pouco importante*, em termos de 41, acima da média. Este resultado sugere não haver tratamento dos conteúdos voltados à análise da realidade brasileira. Os mínimos graus de escolha foram no valor 05 - "*muitíssimo importante*", como também no valor 04 - "*muito importante*".

1.3. Este item sugere a interligação entre teoria e prática. Os maiores índices se concentraram nos valores 02 - "*pouco importante*" e 03 - "*importante*". Tal constatação sugere a definição de uma hipótese em termos da existência da dicotomia teoria e prática. Este ponto tem sido motivo de debates entre os educadores, já tratado neste estudo, sugerindo uma análise do tratamento metodológico dos conteúdos no curso de Pedagogia.

1.4. A questão solicitou dos respondentes, a análise da fundamentação nas técnicas da Orientação. A análise dos dados evidencia uma escolha alta nos valores relativos a "*muito importante*" (04) e "*multíssimo importante*". Estes dados sugerem uma pertinência ao respondido e analisado até o momento. Os Orientadores Educacionais se denominam Especialistas - na sua maioria; devem esta denominação a uma instrumentalização em técnicas da orientação, na sua formação acadêmica; valorizam altamente o especialista na estrutura educacional; mas, também vêem grande importância na formação do Educador; indicaram evidencia de expectativas quanto à identidade de Especialista, no período da sua formação. E, este dado, ora analisado, reforça todos os anteriores, configurando uma formação do Especialista com relevância na fundamentação nas técnicas da Orientação. Isso sugere uma hipótese em termos de haver uma ascendência da formação técnica sobre o conhecimento da Educação, tantas vezes abordada neste estudo.

1.5. A última proposição desta parte se referiu à visão da prática da Orientação voltada à transformação da sociedade , Esta questão se torna importante na concepção de um Educador - Especialista e sua formação. Assim, constatou-se os seguintes dados: alta concentração de escolhas no valor de limite inferior da escala: não importante (01). Também se indicaram os demais valores que, comparados estatisticamente, demonstram defasagens.

**4.<sup>a</sup> Parte:** Análise qualitativa quanto ao Curso de Pedagogia - Orientação "*oferece*" e o que "*poderia oferecer*".

Os dados obtidos pela questão aberta permitiram um quadro qualitativo sobre perspectivas de mudanças e inovações quanto ao Curso da Formação do Orientador Educacional. Retornando ao indicado pelos respondentes, constata-se alguns pontos que permitem abordar as questões sob duas dimensões:

1º - Reformulação do Curso, na sua essência.

2º - Formulação de uma nova configuração do Curso em termos de direcionamento do mesmo, a partir da sua caracterização.

Na 1.<sup>a</sup> dimensão, constatou-se a expectativa de mudança total do curso até em termos de nulidade de resultados alcançados e de obscuridade de filosofia de um curso voltado à formação dos profissionais da Educação. Também é importante se destacar uma questão apontada: a de que o curso oferece um ponto importante, a da exigência de experiência em magistério. É necessário, então, repensar aspectos da formação do Orientador: o cuidado de exigência da experiência de magistério impede a contradição da formação do orientador, que, não passando pela prática, pode ter uma visão teórica e artificial sobre o processo ensino-aprendizagem.

Quanto ao que o Curso poderia oferecer, houve algumas variadas proposições, como: mais tempo para a formação do Orientador; mais estudos sobre a realidade educacional, e, sócio-política; a busca do equilíbrio entre a teoria e a prática; necessidade de se repensar no Curso, com uma visão crítica, e, buscando um aprofundamento nas questões da Educação. Outras abordagens solicitam a formação de um Orientador Educacional agente de mudanças. Cabe, aqui, ressaltar a posição do Ministério da Educa-

ção e Cultura, em seu documento sobre Orientação Educacional :

"Para que o Orientador Educacional possa assumir o papel de agente de mudança é preciso, que assuma, com flexibilidade, seu próprio processo pessoal de mudança".

Houve uma sugestão em termos da necessidade do Curso oferecer um conhecimento do papel do Orientador na sociedade. Neste estudo, indicou-se, com insistência, a necessidade do Orientador analisar seus papéis, para assim, encontrar os pontos de congruência da sua ação e, do que é esperado do seu desempenho.

Ainda, houve duas sugestões do curso vir a oferecer mais matérias chamadas técnicas ou específicas da área. Isso sugere a visão do Orientador em termos de mais especialização, ou melhor, a superposição desta à fundamentação nas abordagens educacionais.

## **VI. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES**

Este capítulo apresenta as conclusões buscadas em função da pesquisa bibliográfica e da análise e interpretação dos resultados do trabalho de campo efetivado. Também, constam sugestões relativas à formação dos Orientadores Educacionais, recomendando-se a realização de outros trabalhos nesta problemática.

### **1. CONCLUSÕES**

As conclusões se consubstanciam nos seguintes tópicos:

1.1. Problema.

1.2. Objetivos.

1.3. Questões norteadoras.

1.1. Possíveis conclusões referentes ao problema.

Este estudo buscou respostas à seguinte questão:

- "Que identidade o Orientador Educacional - egresso dos Cursos de Pedagogia - percebe com mais relevância na sua profissão: Educador ou Especialista?"

A análise dos dados obtidos permitiu constatar que, os Orientadores Educacionais que participaram do estudo:

- Têm a identidade profissional de ESPECIALISTA.
- Essa denominação, segundo a amostra, é devida à FORMAÇÃO ACADÊMICA.
  - O curso da Formação do ESPECIALISTA Orientador Educacional prepara este profissional especificamente na instrumentalização sobre os programas básicos da Orientação: Orientação Escolar, Orientação Vocacional, Individual e Grupal.
  - O Orientador Educacional, como Especialista vê sua competência, segundo sua FORMAÇÃO ACADÊMICA em: instrumentalização de técnicas, como: aconselhamento, sociometria, Dinâmica de Grupo e/ou outras.

Não se pode esquecer a evidência de que o Orientador deve conhecer tecnicamente suas ações, mas, deve ter sólidos conhecimentos sobre a realidade brasileira. Parece ser este ponto que direciona seu trabalho, pois, ele poderá compreender, basicamente, que, a facilitação do seu domínio de análise da realidade e suas problemáticas é fortalecida pelos conhecimentos nas áreas fundamentais das ciências da Educação.

Há de ser ressaltado, também, duas dimensões para se posicionar quanto à formação e a identidade profissional do Orientador:

- dimensão científica - aquela que exige do orientador um referencial teórico, consistente, para lhe desenvolver habilidades de prever, analisar, interpretar e controlar os fenômenos da Educação, em um contexto concreto e real;

- dimensão prospectiva - aquela que exige do orientador uma análise das repercussões atuais e futuras, em termos do que aprendeu, do que treinou e do que está fazendo no seu contexto.

Devem ser, ainda, considerados os outros posicionamentos obtidos neste estudo, relacionadas às valorações relativas a algumas proposições, que permitem delinear alguns pontos relevantes ao contexto deste estudo:

- Os Orientadores Educacionais consideram "importante" a formação de um profissional da Educação, crítico, ativo e, atuado quanto à realidade imediata.

- Essa formação deve abranger uma fundamentação teórica em equilíbrio com a instrumentalização em técnicas.

Essas abordagens permitem lançar algumas questões inquietantes aos debates sobre a formação dos Orientadores e sua identidade profissional:

- Quais os argumentos decisivos e fortalecedores para a formalização de um curso que forme o Orientador, complementar a cultura pedagógica?

- Que dimensões aclararam o papel a ser exercido pelo educador em uma possível redefinição do Curso de Pedagogia, que , atualmente o forma?

- O Orientador Educacional analisa com constância a sua "*prática*" em termos "*do que ele diz ser?*". Essa "*prática*" tem se reduzido a um "*fazer generalidades*", a um "*usar técnicas*" nos diversos programas de Orientação?

### 1.2. Conclusões relativas aos objetivos:

Para sistematizar esta questão, as conclusões serão apresentadas em relação a cada um dos objetivos propostos neste estudo:

1.2.1. Investigar a percepção dos Orientadores Educacionais quanto a sua identidade profissional: Educador e/ou Especialista em Educação.

No capítulo referente à revisão da literatura atingiu-se esse objetivo, em parte, delineando-se as características do Orientador Educacional. Essa revisão permitiu estudar a atual conjuntura, de fato e de direito, a denominação desse profissional. No trabalho de campo, houve reforço a essa primeira configuração: os Orientadores se denominam especialista. Mas, nos mesmos resultados houve a constatação da valoração mínima dada (em função da formação do Orientador) à questão de "*visão da Orientação voltada à transformação social*". Assim, o primeiro posicionamento exclui este: uma vez que ser especialista implica em dominar um modo de produção do que se constitui em sua especialidade - classificada como "*competência técnica*". Daí poder-se indicar alguns questionamentos:

- É possível o Orientador compreender a necessidade de passar do nível "eficiente" para o nível competente - dirigente, fazendo reflexão sobre os meios de produção do seu trabalho - reflexão sobre o conjunto da prática em um processo de revisão?

1.2.2. Investigar as percepções dos Orientadores Educacionais quanto à sua identidade profissional, relacionada esta à formação acadêmica, configurada como papel de expectativa à atuação dos mesmos.

Na revisão bibliográfica procurou-se evidenciar sobre a formação acadêmica como expectativa de papel, estudando-se identidade profissional por papéis. Dessa forma, atingiu-se em parte, esse objetivo. No trabalho prático, de consulta aos Orientadores Educacionais, foi configurado o atingimento do objetivo , em termos da escolha alta no que se refere a uma expectativa quanto ao ESPECIALISTA. Esse fato reforça as abordagens teóricas definidas no trabalho, em termos dos papéis de expectativa e sua interveniência na definição da identidade profissional . Tal constatação permite levantar uma hipótese em termos de:

- O Orientador Educacional pode assumir seu próprio destino profissional e, administrar realisticamente seu papel de agente contributivo da transformação social - analisando seus papéis: de expectativa e de desempenho face à realidade imediata.

1.2.3. Analisar o nível de consistência do Curso de Formação do Orientador Educacional - o Curso de Pedagogia - relacionada à identidade profissional percebida por este: Educador ou Especialista.

Na revisão bibliográfica, houve análise do Curso de Pedagogia - atual contexto de formação do Orientador Educacional - em termos da "essência" do mesmo que é: formar especialistas.Da mesma forma, indicou-se a necessidade de ser formado um Educador-Especialista, que, no dizer de Saviani "*explica um processo de formar o especialista, ou o professor, no educador*". O mesmo autor aponta a necessidade dos cursos de Pedagogia estarem empenhados em analisar as condições e o contexto de desenvolvimento

da educação em especial da educação brasileira. A referência constante da formação será a problemática educacional nas dimensões: histórica, psicológica, social, econômica e política.

É possível, em relação a este estudo, indicar-se claramente, a necessidade de rever o sentido, os objetivos, do Curso, tornando-se este, efetivamente no organizador crítico da Educação. Assim, de acordo com o que foi apontado no trabalho prático e, a partir da análise dos resultados, há alguns pontos de reflexão quanto ao Curso da formação dos Especialistas.

- A formação do Educador-Especialista deve estar consubstanciada no estudo dos fundamentos da Educação.

- O estudo da realidade imediata, ou seja, a análise e reflexão sobre a realidade brasileira são necessárias e essenciais na reformulação do Curso.

- É necessário que os estudos e debates sobre reformulação do Curso de Pedagogia aclarem as posições sobre o que é "mudança"; revisão do currículo; da carga horária; da essência e/ou da filosofia do Curso.

### 1.3. Conclusões relacionadas às questões norteadoras.

Neste sub-capítulo, decidiu-se abordar as conclusões em relação a cada uma das questões norteadoras:

1.3.1. Haverá necessidade de mudar a formação do Orientador Educacional face à sua identidade profissional?

A análise desenvolvida quanto aos resultados, parece indicar a necessidade de mudar, rever e redirecionar o Curso de Pedagogia com vistas à formação de um profissional mais atuante

crítico e agente de mudanças no contexto social. Portanto, há necessidade de se processar uma mudança no sentido de atender às necessidades apontadas pelos Orientadores.

1.3.2. A formação atual do Orientador Educacional direciona sua identidade profissional?

Os resultados apresentados, discutidos e analisados neste trabalho levam a supor ser a formação do Orientador o fator que influí na sua identidade profissional. Ressalta-se, também, que, a formação se configura como papel de expectativa à identidade profissional, conforme o atestam, os resultados concentrados no papel de Especialista. Há, conforme este estudo aponta, outros fatores considerados como componentes da expectativa em torno do papel do Orientador, o que, é evidenciado em mínimas escolhas para outros fatores como: filosofia pessoal, as exigências da escola (do diretor e outros), no próprio estudo.

1.3.3. Que conteúdos podem ser considerados adequados para fazer do Orientador um Educador-Especialista?

Como nas outras questões citadas, a revisão bibliográfica, em especial, nas conclusões, permite delinear pontos importantes para a formação do Educador-Especialista. A análise dos resultados no trabalho prático também permitem delinear um contexto de conteúdos, como: Fundamentos da Educação; estudo da realidade imediata; de matérias de instrumentalização técnica, caracterizadas metodologicamente, no equilíbrio entre teoria e prática, considerados necessários à formação do Orientador Educacional.

## 2. RECOMENDAÇÕES

A análise e interpretação dos dados coletados e as conclusões a que se chegou, permitem fazer algumas sugestões:

- que os Orientadores Educacionais - egressos de Pedagogia - procedam à constante análise sobre a relação entre a sua formação e o que ele se denomina, ou seja, sua identidade profissional, com uma posição social no sistema de produção. Essa análise deve permitir ao Orientador o "*recolocar*" a natureza (aqui lo que caracteriza) o fazer da Orientação Educacional, e, o seu próprio papel de desempenho;
- que os estudiosos sobre a Pedagogia - um curso que forma profissionais da Educação - analisem o sentido de revisão, de mudança, em relação ao contexto do trabalho, da complexidade do processo produtivo e, da sociedade como campo imediato onde se espera efetivar essa possível mudança ou revisão;
- que os Orientadores Educacionais analisem a diversidade dos seus papéis, para daí, passarem à análise da identidade profissional, sem estereotipar "*crises de identidade*", mas, permitindo uma definição de identidade voltada ao desenvolvimento profissional e as reformulações e inovações do que é classificado "profissão";
- que, novos estudos sejam feitos, em especial, no campo das outras habilitações específicas, na problemática da formação acadêmica e sua contribuição para uma identidade profissional, com todas suas dimensões críticas e, relacionada aos de mais fatores relevantes para a definição desta.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ASSOCIAÇÃO DOS ORIENTADORES EDUCACIONAIS DE MINAS GERAIS. Conclusões do 6º Congresso Brasileiro de Orientação Educacional. Belo Horizonte, Jul. 1980.

ASSOCIAÇÃO DOS ORIENTADORES EDUCACIONAIS DO PARÁ. Conclusões do VII Encontro Nacional dos Orientadores Educacionais. Belém do Pará, Jul., 1979.

ASSOCIAÇÃO DOS ORIENTADORES EDUCACIONAIS DO PARANÁ. Conclusões do I Encontro Regional dos Orientadores Educacionais. Curitiba, Jul., 1981.

ASSOCIAÇÃO DOS ORIENTADORES EDUCACIONAIS DE SÃO PAULO. Conclusões do 1º Encontro Regional de Orientadores Educacionais. São Paulo, Jul., 1981.

BRASIL, Decreto Lei nº 4073 de 30 de janeiro de 1942. Lei Orgânica do Ensino Industrial, in: NÓBREGA, Vandick Londres da. Encyclopédia da legislação do ensino. Rio de Janeiro, Empresa Gráfica da Revista dos Tribunais, 1952. p. 269.

\_\_\_\_\_. Decreto Lei nº 4244 de 09 de abril de 1942. in: NÓBREGA, Vandick Londres da. Encyclopédia da legislação do ensino. Rio de Janeiro, Empresa Gráfica da Revista dos Tribunais, 1952. p. 314-315.

\_\_\_\_\_. Decreto Lei nº 6141 de 28 de dezembro de 1943, in: NÓBREGA, Vandick Londres da. Encyclopédia da legislação do ensino. Rio de Janeiro, Empresa Gráfica da Revista dos Tribunais, 1952. p. 259-265.

\_\_\_\_\_. Decreto Lei nº 9613 de 20 de agosto de 1946, in: NÓBREGA, Vandick Londres da. Encyclopédia da legislação do ensino. Rio de Janeiro, Empresa Gráfica da Revista dos Tribunais, 1952. p. 246-258.

\_\_\_\_\_, Conselho Federal de Educação. Parecer 251/62 de Reformulação da Pedagogia, in: CHAVES, Eduardo O. C. O curso de Pedagogia. Cadernos do CEDES. São Paulo, Cortez Editora, I (2), 1981. p. 47.

\_\_\_\_\_. Parecer 252 de 05 de março de 1969. Brasília, 1969. (in mimeo.).

BRASIL, Ministério da Educação e Cultura. Portaria 105 de 13 de março de 1958. in: NAMO DE MELLO, Guiomar & PENTEADO, Wilma Millan. Legislação sobre orientação educacional. Educação Hoje. São Paulo, (13): 105-115, jan-fev., 1971.

. Lei 4024 de 20 de dezembro de 1961 (LDB). in: FONTOURA, Amaral. Leis da educação; legislação complementar à lei de diretrizes e bases da educação nacional. Rio de Janeiro, Aurora, 1969. (Biblioteca didática brasileira. Série IV. Legislação).

. Portaria 137 de 06 de junho de 1962. in: NAMO DE MELLO, Guiomar & PENTEADO, Wilma Millan. Legislação sobre orientação educacional. Educação Hoje. São Paulo, (13): 105-115, jan-fev, 1971.

. Departamento de Ensino Médio. Supervisão pedagógica e orientação educacional - fatores da melhoria da qualidade do ensino. Brasília, DEM, 1977.

. Orientação educacional e currículo. Brasília, MEC-DEM, 23, 1978.

. Secretaria de Ensino Superior, Subsecretaria de Desenvolvimento Acadêmico. Estudo preliminar sobre reformulação dos cursos de formação de recursos humanos para a educação. Brasília, 1981.

. Secretaria de Ensino Superior, Comitê Nacional Pró-Formação do Educador. Reformulação dos cursos de preparação de recursos humanos para a educação: síntese dos documentos apresentados e elaborados nos seminários regionais/1981. Rio de Janeiro, 04 a 08 de outubro de 1982. (in mimeo).

, Presidência da República. Lei nº 5540 de 28 de novembro de 1968. Brasília, 1968. (in mimeo.).

. Lei nº 5564 de 21 de dezembro de 1968. in: ANAIS DA FEDERAÇÃO NACIONAL DOS ORIENTADORES EDUCACIONAIS-FENOE. Brasília, 1968. (in mimeo.).

. Lei nº 5692 de 11 de agosto de 1971. Curitiba, Fundepar, 1971.

. Decreto nº 72846 de 26 de setembro de 1973. in: ANAIS DA FENOE. Brasília, 1973. (in. mimeo.).

. I Plano Nacional de Desenvolvimento. Brasília, Imprensa Oficial, 1971.

. Decreto Lei nº 1190 de 04 de abril de 1939. in: NOBREGA, Vandick Londres da. Encyclopédia da legislação do ensino. Rio de Janeiro, Empresa Gráfica da Revista dos Tribunais, 1952.

BICUDO, Maria Aparecida. Reflexões sobre o curso de pedagogia. Associação Nacional de Educação, São Paulo, 1981.

- BROOM, Leonard & SELZNICK, Philip. Elementos de sociologia.  
 Trad. de Marcia Bandeira de Mello Leite Nunes & Maria Yedda  
 Leite Linhares. Rio de Janeiro, Livros Técnicos e Científicos,  
 S.A., 1979. p. 42-44.
- CANDAU, Vera Maria Ferrão. Pensando a formação do educador/supervisor. Tecnologia Educacional. Rio de Janeiro, ABT, XI (49), nov-dez., 1982. p. 22-26.
- CARVALHO, Helena W. Mosca de. Funções da orientação educacional. Monografia para concurso de Assistente. Universidade Federal do Paraná, 1972. p. 41.
- CARVALHO, Iêda Matos Freire. Abordagem analítica do curso de pedagogia. Salvador, Centro de Recursos Humanos - Universidade Federal da Bahia, 1981.
- CARVALHO, Maria de Lourdes R. da Silva. Orientação educacional: contribuição para uma análise da função. São Paulo. Tese de Mestrado, Faculdade de Educação - Universidade de São Paulo, 1975.
- CAVALCANTI, Lucíola I. P. Multiplicidade de áreas de atuação do orientador educacional. Rio de Janeiro, Tese de Mestrado, Fundação Getúlio Vargas, 1979.
- CENTRO DOS ORIENTADORES EDUCACIONAIS DA BAHIA. Conclusões do V Encontro Nacional de Orientadores Educacionais. Salvador, 1975. (in. mimeo.).
- CHAGAS, Valnir. A formação do educador. São Paulo, Atlas, 1978.
- CHAVES, Eduardo. O curso de pedagogia. CEDES. São Paulo, Cortez Editora, I (2), p. 47, 1981.
- D'ANTOLA, Arlette. Perspectivas do supervisor no contexto educacional brasileiro. Curitiba, II Encontro Nacional de Supervisores de Educação, 1979.
- DRESSLER, David & WILLIS, William M. Sociologia - O estudo da interação humana. Trad. Aloysio de Moraes. Rio de Janeiro, Interciência, 1980. p. 127-136.
- ERICKSON, Erik Hambuerger. Identidade, juventude e crise. Trad. Alvaro Cabral. 2 ed. Rio de Janeiro, Zahar, 1976. 322 p.
- FREITAS, Maria do C. A. & SANTOS, Ieda M. Condições de desenvolvimento da orientação educacional na escola. Prospectiva - Revista de Orientação Educacional: Pesquisa. Porto Alegre, AOERGS, 1980, (7): p. 52-59.
- \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_. et alii. A orientação educacional no sistema de ensino e identidade profissional do orientador educacional. Prospectiva - Revista de Orientação Educacional: Funções do Orientador. Porto Alegre, AOERGS, 1981, (8): abr. 1981.

FEDERAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR EM NOVO HAMBURGO. Considerações ao momento por que passa a educação brasileira e a estrutura dos cursos de pedagogia. Porto Alegre, Seminário Regional sobre a reformulação dos Cursos de preparação de Recursos Humanos para a Educação, 1981.

GADOTTI, Moacir. Estratégias para uma definição das áreas de formação e atuação do educador. São Paulo, ANDE, 1981. p. 39.

\_\_\_\_\_. Revisão crítica do papel do pedagogo na atual sociedade brasileira. Educação & Sociedade. São Paulo, Cortez Editora, I (1): 5-16, set., 1978.

GOLDBERG, Maria Amélia & FERRETI, Celso João. A integração do professor no processo de orientação educacional. III Congresso Brasileiro de Orientação Educacional. Porto Alegre, 1974.

GONÇALVES, Maria Domingas & OLIVEIRA, Maria da Conceição Salazar de. Estudo crítico de um programa básico de orientação educacional para o 1º grau. 6º Congresso Brasileiro de Orientação Educacional, Belo Horizonte, 1980. p. 11-25.

GRONLUND, Norman E. A elaboração de testes de aproveitamento escolar. São Paulo, EPU, 1974. p. 141.

JONES, Arthur. Princípios de orientação educacional. Trad. de Mário Antonio de Lacerda Guerreiro & Valérie Rumjanek. Rio de Janeiro, Forense Universitária, 1977.

JUNG, Karl Gustav. Memórias, sonhos e reflexões. 4 ed. Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1963. 360 p. (p. 355).

KAGAN, Jerome et alii. Desenvolvimento e personalidade da criança. 4 ed. Trad. Maria Silvia Neto. São Paulo, Harbra, 1977. Parte IV. p. 328-330.

LÜCK, Heloísa. A orientação educacional como serviço e como processo. 5º Congresso Brasileiro de Orientação Educacional. Curitiba, jul., 1978.

\_\_\_\_\_. A identidade profissional do orientador educacional como função de sua formação contínua. Prospectiva - Revista de Orientação Educacional: Encontros. Porto Alegre, AOERGS, 1(9): 13, out., 1981.

MIALARET, Gaston. La formation des enseignants. Vendôme, Imprimerie des Presses Universitaires de France, 1977. p. 15-25.

MOSQUERA, Juan José M. Psicodinâmica do aprender. Porto Alegre, Sulina, 1975. p. 42.

PARSONS, Talcott. The social system. Illinois, Free Press, 1970. p. 25.

PIMENTA, Selma Garrido. A realidade brasileira e a orientação educacional. VII Encontro Nacional dos Orientadores Educacionais, Belém, 1979.

. Orientação vocacional e decisão - estudo crítico da situação no Brasil. São Paulo, Loyola, 1979. p. 127.

ROSAS, Paulo. Vocação e profissão. Petrópolis, Vozes, 1970.

SÃO PAULO, Comitê Pró Reformulação dos Cursos de Pedagogia e Licenciatura. Proposta alternativa para a reformulação dos cursos de pedagogia e licenciatura. São Paulo, Regional, 1981.

SANDER, Benno. A ação integrada da supervisão educacional com as outras especializações. 2º Encontro Nacional dos Supervisores de Educação. Curitiba, 1979.

SAVIANI, Demerval. Uma estratégia para a reformulação dos cursos de pedagogia e licenciatura: formar o especialista e o professor no educador. São Paulo, ANDE, 1981.

SEVERINO, Antonio Joaquim. Os equívocos do novo sistema de preparo de especialista em educação. Educação & Sociedade. CEDES, São Paulo, Cortez, 9:165-166, maio, 1981.

SHERTZER, B. & STONE, S. Manual para el asesoramiento psicológico. Buenos Aires, Paidós, 1968.

SILVA, Alzira Tenfen. A identidade do orientador educacional como profissional. Prospectiva - Revista de Orientação Educacional: Encontros. Porto Alegre, AOERGS (9):6-13, out., 1981.

SILVA, Jefferson Ildefonso. A educação do educador. Cadernos do CEDES. São Paulo, Cortez Editora, I, (2): 39-46, 1981.

SILVA, Rebeca Peixoto da et alii. Redação técnica. Porto Alegre, Formação, 1974.

TORLONI, Hilário. Estudo de problemas brasileiros. 8 ed. São Paulo, Pioneira, 1976. p. 71-93.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, Setor de Educação. Proposta para reformulação dos cursos de formação de recursos humanos para a educação. Seminário Regional - MEC, Porto Alegre, 1981.

**A N E X O S**

## A N E X O      I

DECRETO Nº 72.846 - DE 26 DE SETEMBRO DE 1973.

Regulamenta a Lei nº 5.564 de 21 de dezembro de 1968, que provê sobre o exercício da profissão de orientador educacional.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 81, item 111, da Constituição decreta:

Art. 1º - Constitui o objeto da Orientação Educacional a assistência ao educando, individualmente ou em grupo, no âmbito do ensino de 1º e 2º graus, visando o desenvolvimento integral e harmonioso de sua personalidade, ordenando e integrando os elementos que exercem influência em sua formação e preparando-o para o exercício das opções básicas.

Art. 2º - O exercício da profissão de Orientador Educa - cional é privativo:

I - Dos licenciados em pedagogia, habilitados em orientação educacional, possuidores de diplomas expedidos por estabe lecimentos de ensino superior oficiais ou reconhecidos.

II - Dos portadores de diplomas ou certificados de orientador educacional obtidos em cursos de pós-graduação, ministrados por estabelecimentos oficiais ou reconhecidos, devidamente credenciados pelo Conselho Federal de Educação.

III - Dos diplomados em orientação educacional por escolas estrangeiras, cujos títulos sejam revalidados na forma da legislação em vigor.

Art. 3º - É assegurado ainda o direito de exercer a profissão de Orientador Educacional:

I - Aos formados que tenham ingressado no curso antes da vigência da Lei nº 5.692/71, na forma do art. 63, da Lei nº 4.024/61, em todo o ensino de 1º e 2º graus.

II - Aos formados que tenham ingressado no curso antes da vigência da Lei nº 5.692/71 na forma do art. 64, da Lei nº 4.024 de 20 de dezembro de 1961, até a 4.<sup>a</sup> série do ensino de 1º grau.

Art. 4º - Os profissionais, de que tratam os artigos anteriores, sómente poderão exercer a profissão após satisfazerem os seguintes requisitos:

I - Registro dos diplomas ou certificados no Ministério da Educação e Cultura.

II - Registro profissional no órgão competente do Ministério da Educação e Cultura.

Art. 5º - A profissão de Orientador Educacional, observada as condições previstas neste regulamento, se exerce na órbita pública ou privada, por meio de planejamento, coordenação, supervisão, execução, aconselhamento e acompanhamento relativos às atividades de orientação educacional, bem como por meio de estudos, pesquisas, análises, pareceres compreendidos no seu campo profissional.

Art. 6º - Os documentos referentes ao campo de ação profissional de que trata o artigo anterior só terão validade quando assinados por Orientador Educacional, devidamente registrado na forma desse regulamento.

Art. 7º - É obrigatória a citação do número do registro de Orientador Educacional em todos os documentos que levam sua assinatura.

Art. 8º - São atribuições privativas do Orientador Educacional:

a) Planejar e coordenar a implantação e funcionamento do Serviço de Orientação Educacional em nível de:

1- Escola.

2- Comunidade.

b) Planejar e coordenar a implantação e funcionamento do Serviço de Orientação Educacional dos órgãos do Serviço Público Federal, Estadual, Municipal e Autárquico; das Sociedades de Economia Mista, Empresas Estatais, Paraestatais e Privadas.

c) Coordenar a orientação vocacional do educando; incorporando-o ao processo educativo global.

d) Coordenar o processo de sondagem de interesses, aptidões e habilidades do educando.

e) Coordenar o processo de informação educacional e profissional com vista à orientação vocacional.

f) Sistematizar o processo de intercâmbio das informações necessárias ao conhecimento global do educando.

g) Sistematizar o processo de acompanhamento dos alunos, encaminhando-os a outros especialistas, aqueles que exigirem as sistência especial.

h) Coordenar o acompanhamento pós-escolar.

i) Ministrar disciplinas da Teoria e Prática da Orientação Educacional, satisfeitas as exigências da legislação específica do ensino.

j) Supervisionar estágios na área da Orientação Educacional.

l) Emitir pareceres sobre matéria concernente à Orientação Educacional.

Art. 9º - Compete ainda, ao Orientador Educacional as seguintes atribuições:

a) Participar no processo de identificação das características básicas da comunidade.

b) Participar no processo de caracterização da clientela escolar.

c) Participar no processo de elaboração do currículo pelo da escola.

d) Participar na composição, caracterização e acompanhamento de turmas e grupos.

e) Participar do processo de avaliação e recuperação dos alunos.

f) Participar do processo de encaminhamento e acompanhamento dos alunos estagiários.

g) Participar no processo de integração escola-família - comunidade.

h) Realizar estudos e pesquisas na área da Orientação Educacional.

Art. 10º - No preenchimento de cargos públicos, para os quais se faz mister qualificação de Orientador Educacional, requer-se, como condição essencial, que os candidatos hajam satisfeito, previamente as exigências da Lei nº 5.564, de 21 de dezembro de 1968 e deste regulamento.

Art. 11º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 26 de setembro de 1973; 152º da Independência e 85º da República.

Emilio G. Médici

Confúcio Pamplona

## A N E X O II

Curitiba, 29 de maio de 1983.

PREZADO PROFESSOR:

Você foi escolhido para validar o instrumento de coleta de dados de uma pesquisa que visa analisar a percepção dos Orientadores Educacionais quanto à sua identidade profissional - Educador e/ou Especialista - segundo sua formação acadêmica, na estrutura vigente do Curso de Pedagogia.

O questionário, em anexo, pretende abranger itens importantes na identidade do Orientador, segundo a pesquisa, aceitando-se, basicamente que, essa identidade se consubstancia no que "ele é" e, também, no papel de expectativa configurado pela formação acadêmica.

Os dados levantados permitirão alcançar objetivos almejados no trabalho, quais sejam:

a) Investigar a percepção dos Orientadores Educacionais, quanto à sua identidade profissional: Educador e/ou Especialista em Educação.

b) Estudar as percepções dos Orientadores Educacionais quanto à sua identidade profissional, segundo sua formação acadêmica, compreendida esta, como papel de expectativa.

c) Analisar o nível de consistência do curso da formação do Orientador Educacional, vigente.

Nesta fase, pretende-se testar a qualidade do questionário, na obtenção dos dados visados. Pede-se sua opinião sobre:

- clareza da forma e conteúdo;
- forma de apresentação;
- extensão;
- clareza das instruções;
- forma de preenchimento e outras opiniões que julgue importantes.

Seu auxílio será importantíssimo nas reformulações necessárias, antes do uso definitivo do questionário, junto a Orientadores Educacionais formados pelo Curso de Pedagogia.

Certa de sua atenção, muito agradeço,

Atenciosamente,

**INSTRUÇÕES GERAIS PARA O PREENCHIMENTO DESTE QUESTIONÁRIO**

Analise cuidadosamente cada conjunto formado pelos itens e, relativos à: percepção dos Orientadores Educacionais sobre "o que ele é"; e, relações entre a formação pedagógica com a identidade profissional do Orientador Educacional: Educador e/ou Especialista em Educação.

Quando houver valores para assinalar, à direita das proposições assinale um número, na escala, com um círculo. Essa escala tem os seguintes valores:

01 - não é importante

02 - pouco importante

03 - importante

04 - muitíssimo importante.

Em outros itens siga rigorosamente o pedido de sinalização da resposta.

MUITO OBRIGADA

## DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

1. SEXO    ( ) FEMININO

( ) MASCULINO

2. FORMAÇÃO: CURSO \_\_\_\_\_

INSTITUIÇÃO \_\_\_\_\_

3. TRABALHO: \_\_\_\_\_

4. TEMPO DE SERVIÇO \_\_\_\_\_ ANOS

5. NÍVEL EM QUE ATUA: ( ) 1º GRAU

( ) 2º GRAU

( ) 3º GRAU.

1.<sup>a</sup> PARTE

Escolha uma alternativa e, assinale com um X no parênteses:

1. Você é:  EDUCADOR  
 ESPECIALISTA  
 EDUCADOR-ESPECIALISTA
2. A denominação que você se atribuiu, no item 01, se deve a:  
 FORMAÇÃO ACADÊMICA  
 LEGISLAÇÃO PERTINENTE  
 DESEMPENHO DE TRABALHO  
 OUTRA CAUSA  CITE QUAL \_\_\_\_\_
3. No item anterior, se você assinalou EDUCADOR, o seu preparo como tal, se deve a:  
 3.1. TREINAMENTO NO DOMÍNIO DE HABILIDADES ESPECÍFICAS NA ANÁLISE DAS SITUAÇÕES EDUCACIONAIS BRASILEIRAS  
 3.2. CONHECIMENTO ATRAVÉS DE CONTEÚDOS DO CURSO? DA REALIDADE EDUCACIONAL  
 3.3. DESENVOLVIMENTO DE UMA CONSCIÊNCIA CRÍTICA SOBRE O FATO EDUCACIONAL  
 3.4. OUTRO  QUAL \_\_\_\_\_
4. Se você assinalou, no item 01, ESPECIALISTA, o seu preparo como tal, se deve a:  
 4.1. TREINAMENTO NO DOMÍNIO DAS TÉCNICAS DE ORIENTAÇÃO  
 4.2. INSTRUMENTALIZAÇÃO SOBRE AS AÇÕES BÁSICAS DA ORIENTAÇÃO VOCACIONAL, ORIENTAÇÃO INDIVIDUAL E ORIENTAÇÃO GRUPAL.  
 4.3. INSTRUMENTALIZAÇÃO SOBRE COLETA DE DADOS SOBRE O ALUNO  
 4.4. OUTRO  QUAL \_\_\_\_\_

5. Você se sente competente, segundo sua FORMAÇÃO ACADÊMICA, em:

- ( ) 5.1. ANÁLISE DO PROCESSO SOCIAL BRASILEIRO
- ( ) 5.2. ANÁLISE DA REALIDADE IMEDIATA
- ( ) 5.3. ANÁLISE DO FATO EDUCACIONAL
- ( ) 5.4. TREINAMENTO DO ALUNO PARA SUAS ESCOLHAS VITAIS
- ( ) 5.5. INSTRUMENTALIZAÇÃO DE TÉCNICAS COMO: ACONSELHAMENTO, SOCIOMETRIA & DINÂMICA DE GRUPO E OUTRAS
- ( ) 5.6. OUTRA(S) ÁREA(S) QUAL (IS) \_\_\_\_\_

### 2.<sup>a</sup> PARTE

Proceda como na 1.<sup>a</sup> PARTE, escolha uma alternativa e, assine com um X:

1. O período de sua formação acadêmica, com seus conteúdos, evi-denciou uma expectativa de um profissional a atuar na socie-dade, como:

- ( ) 1.1. EDUCADOR - um profissional que repensa e analisa a Educação
- ( ) 1.2. ESPECIALISTA - um profissional instrumentalizado e técnico para atuar em um setor especializado
- ( ) 1.3. EDUCADOR-ESPECIALISTA - profissional crítico e ana-lista da Educação, e, também técnico
- ( ) 1.4. OUTRO           QUAL \_\_\_\_\_

2. Na coluna da direita, assinale com um círculo, o valor que você considera pertinente ao item:

2.1. O Especialista em Educação deve ser formado para instru-mentalização face às exigências da divisão do trabalho na realidade escolar. 01   02   03   04   05

2.2. Há necessidade de se formar um profissional da Educação, que reflita sobre a Educação, em uma sociedade e, num dado momento histórico. 01   02   03   04   05

2.3. O Especialista em Educação é imprescindível na estrutura educacional. 01   02   03   04   05

2.4. A formação dos Especialistas deve ser vista como complementar ao processo de cultura pedagógica. 01 02 03  
04 05

2.5. A fundamentação teórica é imprescindível na formação do Educador bem como sua instrumentalização em técnicas.  
01 02 03 04 05

2.6. O Orientador Educacional deve desenvolver, prioritariamente, atividades em um setor específico no âmbito escolar. 01 02 03 04 05

### 3.ª PARTE

Segundo a escala de valoração adotada na 2.ª PARTE, coloque, ao lado de cada proposição, nos parênteses indicados, um número, conforme importância atribuída por você, à proposição:

1. A SUA FORMAÇÃO DE ORIENTADOR EDUCACIONAL TEVE COMO PONTOS IMPORTANTES:

- ( ) 1.1. Fundamentação teórica sobre a Educação
- ( ) 1.2. Conteúdos voltados à análise da realidade educacional
- ( ) 1.3. Conteúdos teóricos interligados à prática
- ( ) 1.4. Fundamentação sobre técnicas da Orientação, como : Informação Profissional, acompanhamento e aconselhamento dos alunos e outros.
- ( ) 1.5. Visão da prática da Orientação voltada à transformação da sociedade, bem como questionando o porque da sua ação.

### 4.ª PARTE

O que você aponta como necessário para uma formação adequada ao momento histórico, do Orientador Educacional, em termos do que o CURSO:

OFE RECE \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

TIVESSE OFERECIDO \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

PODERIA OFERECER \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

MUITO OBRIGADA

### ANEXO III

#### INSTRUÇÕES GERAIS PARA O PREENCHIMENTO DESTE QUESTIONÁRIO

Este questionário tem por objetivos levantar dados que propiciem investigar e analisar a percepção dos Orientadores Educacionais quanto à sua identidade profissional: Educador e/ou Especialista - segundo sua formação acadêmica na estrutura vi - gente do Curso de Pedagogia.

O questionário é composto de um conjunto de itens relativos: ao que o Orientador "É"; e, ainda, indagam sobre relações entre a formação pedagógica e a identidade profissional do Orientador Educacional: Educador e/ou Especialista em Educação.

Para preenchê-lo, siga rigorosamente estas instruções:

1. Nos itens 1, 2, 3 e 4, siga o pedido de sinalização da resposta, relativa às alternativas a serem escolhidas.

2. Quando houverem valores para assinalar, à direita das proposições assinale um número, na escala, com um círculo. Essa escala tem os seguintes valores:

- 1 - não importante
- 2 - pouco importante
- 3 - importante
- 4 - muito importante
- 5 - muitíssimo importante.

3. Nos demais itens, siga rigorosamente o pedido indicado.

MUITO OBRIGADA!

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO1. SEXO  FEMININO MASCULINO

2. FORMAÇÃO: CURSO \_\_\_\_\_

INSTITUIÇÃO \_\_\_\_\_

3. LOCAL DE TRABALHO \_\_\_\_\_

4. TEMPO DE SERVIÇO \_\_\_\_\_ ANOS

5. NÍVEL EM QUE ATUA:  1º GRAU 2º GRAU 3º GRAU OUTRO      QUAL \_\_\_\_\_

SIGA ÀS PRÓXIMAS PÁGINAS

1.<sup>a</sup> PARTE

Escolha uma alternativa das indicadas, e, assinale com um X nos parênteses:

1. Você é:

- ( ) Educador  
( ) Especialista  
( ) Educador-Especialista

2. A denominação que você se atribuiu, no item 1, se deve à:

- ( ) Formação Acadêmica  
( ) Legislação Pertinente  
( ) Desempenho de Trabalho  
( ) Outra Causa  
( ) Cite Qual \_\_\_\_\_

3. No item de número 1, se você assinalou EDUCADOR, o seu preparo acadêmico como tal, se deve a:

- ( ) Treinamento no domínio de habilidades específicas na análise das situações educacionais brasileiras  
( ) Conhecimento, através de conteúdos do curso, da realidade educacional.  
( ) Desenvolvimento de uma consciência crítica sobre o fato educacional  
( ) Outro  
( ) Qual \_\_\_\_\_

4. Se você assinalou no item 1 a alternativa ESPECIALISTA, o seu preparo como tal se deve a:

- ( ) Treinamento no domínio das técnicas de Orientação

- ( ) Instrumentalização sobre as ações ou programas básicos da Orientação: Orientação Escolar, Orientação Vocacional, Individual e Grupal
- ( ) Aprendizagem de coleta de dados sobre o orientando
- ( ) Outro
- ( ) Cite qual \_\_\_\_\_

5. Você se sente competente, segundo sua FORMAÇÃO ACADÊMICA, em:

- ( ) Análise do processo social brasileiro
- ( ) Análise da realidade imediata
- ( ) Crítica do fato educacional
- ( ) Treinamento do orientando para suas escolhas vitais
- ( ) Instrumentalização de técnicas como: Aconselhamento, Sociometria; Dinâmica de Grupo e/ou Outras
- ( ) Outra(s) Área(s)
- ( ) Qual(is) \_\_\_\_\_

## 2.<sup>a</sup> PARTE

Proceda como na 1.<sup>a</sup> PARTE, escolha uma alternativa e, assinale com um X, nos parênteses:

1. O período de sua formação acadêmica, com seus conteúdos, evidenciou uma expectativa de um profissional a atuar na sociedade como:
  - ( ) EDUCADOR - um profissional que repensa e analisa a Educação
  - ( ) ESPECIALISTA - um profissional instrumentalizado e técnico para atuar em um setor especializado da Educação Formal
  - ( ) EDUCADOR-ESPECIALISTA - profissional crítico e analista da Educação, também, técnico
  - ( ) Outro
  - ( ) Qual? \_\_\_\_\_

2. Ao lado de cada proposição abaixo, de 2.1 a 2.6., há uma escala, na qual você deve assinalar com um círculo, o valor que você considera pertinente a cada uma:

- O Especialista em Educação deve ser formado para uma instrumentalização face às exigências da divisão do trabalho de uma equipe, na realidade escolar. 01 02 03 04 05
- O Especialista em Educação é imprescindível na Estrutura Educacional. 01 02 03 04 05
- Há necessidade de se formar um profissional da Educação, que reflita sobre a educação, em uma sociedade, e, num dado momento histórico. 01 02 03 04 05
- A formação do Especialista deve ser vista como complementar ao processo de cultura pedagógica. 01 02 03 04 05
- Tanto a fundamentação teórica, como a instrumentalização em técnicas, são importantes na formação do Educador.  
01 02 03 04 05
- O Orientador Educacional é o Especialista que desenvolve atividades em um setor específico no âmbito escolar.  
01 02 03 04 05

### 3.<sup>a</sup> PARTE

Segundo a escala de valoração adotada na 2.<sup>a</sup> PARTE, coloque, ao lado de cada proposição abaixo, nos parênteses indicados, um valor, conforme importância atribuída por você, à proposição:

1. A sua Formação Acadêmica de Orientador Educacional teve como pontos importantes:

- ( ) Fundamentação teórica sobre a educação
- ( ) Conteúdos voltados à análise da realidade brasileira no momento histórico
- ( ) conteúdos teóricos trabalhados interligados à prática imediata
- ( ) Fundamentação sobre técnicas da orientação, como: Informação Profissional, Aconselhamento e outras
- ( ) Visão da prática da Orientação voltada à transformação da sociedade.

4.<sup>a</sup> PARTE

O que você aponta como necessário para uma formação adequada do Orientador Educacional, no momento atual, em termos do que o CURSO:

OFERECE \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

PODERIA OFERECER \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

MUITO OBRIGADA